

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 30/2015 – São Paulo, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0896300 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.819, de 4 de fevereiro de 2015

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos, estabelecido na Portaria PRES nº 7.627/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 7.627, de 21 de agosto de 2014, que constituiu Grupo de Trabalho para revisar e uniformizar procedimentos de contratação, fiscalização e gestão contratual para a Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por restarem pendentes de análise alguns dos itens estabelecidos, em virtude da complexidade e das peculiaridades do assunto tratado;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0013246-12.2014.4.03.8000. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo previsto no artigo 4º, da Portaria PRES nº 7.627, de 21 de agosto de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza Presidente

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza. Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0900144 - Ato N.I. ::

ATO № 12.841, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 2015. **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Franca, a partir de 9 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 15:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900273 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.842, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Barueri, a partir de 6 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906115 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.699, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL RÉGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 9 de fevereiro de 2015, o Ato 11.130/12 quanto à designação do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para atuar como Adjunto da Central de Conciliação de São José do Rio Preto. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 15:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906126 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.845, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 4 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador da Central de Conciliação de São José do Rio Preto, a partir de 9 de fevereiro de 2015.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Sorocaba, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 15:00, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909069 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.846, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de São José dos Campos, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, em decorrência das férias da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900146 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.232, de 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a Portaria n. 2.095/2014-CJF3R, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2015,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 2.095, de 13 de outubro de 2014, deste Conselho, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 3º O expediente no dia 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907482 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003906-44.2014.4.03.8000 Interessado(a): Paulo Ricardo Arena Filho

- 1. Defiro a compensação para os dias 13 e 18 de fevereiro de 2015, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR, com a redação dada pela Resolução nº 374/2009-CJF-3ªR.
- 2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 14:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907213 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010655-77.2014.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

- 1. Defiro a compensação para o dia 20 de fevereiro de 2015, em decorrência da atuação no plantão de recesso deste Tribunal.
- 2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907306 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.821, de 06 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação no dia 19 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 12/02/2015 4/76

:: SEI / TRF3 - 0899640 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.818, de 04 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO compensação nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 15:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0910794 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7823, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 15 de janeiro e 13 de fevereiro de 2015, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado CARLOS EDUARDO DELGADO e adiar o saldo de 12 (doze) dias de 18 de fevereiro a 1 de março de 2015 para 20 a 31 de março de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907861 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7822, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 9 de dezembro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, da Excelentíssima Juíza Federal convocada ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, incluir os saldos de 15 (quinze) e 11 (onze) dias para 23 de fevereiro a 20 de março de 2015 e adiar a fruição do período de 3 de março a 1º de abril de 2015, para 6 de abril a 5 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 14:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0908351 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1857, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015 para 18 de fevereiro a 19 de março de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício, em 10/02/2015, às 16:27, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0909600 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1858, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA de 29 de junho a 28 de julho de 2015 para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício, em 10/02/2015, às 16:27, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0906498 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1854, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, no dia 10 de fevereiro de 2015, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA marcadas para 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 20 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos**, **Corregedora-Regional em exercício**, em 10/02/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0905979 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1853, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESÓLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR de 18 de fevereiro a 19 de março de 2015 para 10 de julho a 8 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos**, **Corregedora-Regional em exercício**, em 10/02/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0905926 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1852, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 26 de janeiro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR marcadas para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015 e incluir o saldo de 11 (onze) dias para 6 a 16 de abril de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos**, **Corregedora-Regional em exercício**, em 10/02/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0905236 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002385-30.2015.4.03.8000 Interessado(a): Gabriela Azevedo Campos Sales

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licençasaúde dia 26 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907925 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002472-83.2015.4.03.8000 Interessado(a): Marcelo Lelis de Aguiar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dia 9 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896848 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002029-35.2015.4.03.8000

Interessado(a): Debora Cristina Thum

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, bem como o informado no correio eletrônico datado de 30 de janeiro de 2015, concedo a licença por

motivo de doença em pessoa da família no período de 13 a 29 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898097 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002121-13.2015.4.03.8000 Interessado(a): Silvio Cesar Arouck Gemaque

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licençasaúde dias 20 e 21 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900084 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002184-38,2015,4.03,8000

Interessado(a): Osias Alves Penha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dia 28 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900122 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002186-08.2015.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Cezar Duran

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 28 a 30 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal **Presidente**, em 10/02/2015, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0900099 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001097-81.2014.4.03.8000 Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licençasaúde dia 17 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899358 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002151-48,2015,4.03,8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família de 4 a 11 de outubro de 2014.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902126 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001947-04.2015.4.03.8000 Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licençasaúde dia 3 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal **Presidente**, em 10/02/2015, às 15:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806670 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023555-92.2014.4.03.8000

Documento nº 0806670

- 1. Determino a correção do histórico de férias do Magistrado, em relação aos períodos usufruídos, excluindo-se do saldo de férias os dois períodos do exercício de 2008/2009. nos termos da Informação DMAG 0806665.
- 2. Ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza. Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889881 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024727-69.2014.4.03.8000 Interessado(a): Ney Gustavo Paes de Andrade

- 1. Determino a alteração do termo de início do período aquisitivo de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, para que conste o dia 8 de julho de 2013, data de ingresso no cargo de Procurador da Fazenda Nacional, nos termos da decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (Processo nº 2010.03.0224).
- 2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 14:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0833498 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024721-62.2014.4.03.8000 Documento nº 0833498

- 1. Determino a alteração do termo de início do período aquisitivo de férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta SABRINA BÓNFIM DE ARRUDA PINTO, para que conste o dia 4 de julho de 2006, data de ingresso no cargo de Técnico Judiciário da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
- 2. Índefiro o pedido de averbação e indenização do período duplicado de férias não usufruídas pela requerente no Órgão de origem, nos termos do entendimento firmado na decisão proferida pelo Conselho da Justica Federal da Terceira Região (Processo nº 2010.03.0224).
- 3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 367ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e treze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 366ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0024604-71.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.024604-2 - Classe: RecAdm 1107 Recte: Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE

Repte: Antonio Cesar Bochenek

Recte: Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP

Repte: Paulo Cezar Neves Junior

Recdo: Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região

Assunto: Atos Administrativos/Administrativo

Relatora: Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Senhora

Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0005772-87.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005772-5 - Classe: RecAdm 1021

Recte: Maria Marlene Mota Fonseca

Adv : SP254243 Aparecido Conceição da Encarnação

Recdo: Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto: Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civil

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor

Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e um minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

145ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2015 - 16h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação a sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2015.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 144ª Sessão Ordinária de 21 de janeiro de 2015.

Submeter a referendo:

Resolução n. 502, de 26 de janeiro de 2015, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3^a Região, referente ao 3º quadrimestre de 2014, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desembargador Federal Sérgio Nascimento

1 - Processo SEI 0010650-89.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.010650-1 - Classe: RecAdm 953

Recte: ENTHAL Engenharia de Tratamento e Controle do Ar Ltda

Adv: SP154694 Alfredo Zucca Neto Adv: SP22838 Carlos Miguel Castex Aidar

Recdo: Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região Assunto: Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA **Presidente**

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0912881 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Processo n.º 0004025-39.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.024.13.2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP (CNPJ nº 47.903.570/0001-55); Objeto: contemplação dos novos valores das bolsas do Programa de Estágios do TRF da 3ª Região; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 10.02.2015; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, o Sr. Wanderley Messias da Costa, Diretor Executivo.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário, em 10/02/2015, às 18:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0913359 - Extrato ::

Extrato

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ n. 00.000.000/0001-91). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.001.10.2015. Objeto: a operacionalização da concessão de empréstimos pelo Banco aos Servidores e Magistrados ativos, inativos e pensionistas do Tribunal, com pagamento das prestações mediante consignação em folha de pagamento mensal. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993, Lei n. 9.784/1999 e a Resolução nº 4/2008 do Conselho da Justiça Federal. Vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 8 de fevereiro de 2015. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre as partes. Assinam pelo TRF da 3ª Região: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pelo BANCO: Wagner Seraphim Leitão (Gerente-Geral da Agência do Poder Judiciário São Paulo do Banco do Brasil S.A.).

Documento assinado eletronicamente por Sabrina Obata Konishi, Analista Judiciário, em 11/02/2015, às 12:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0914062 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Processos n.ºs 0015320-73.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0023741-52.2013.4.03.8000 (TRF3) Espécie: Termo Aditivo nº 05.001.11.2014; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDEŔAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 64.799.539/0001-35); Objeto: acréscimo de 24,60% ao contrato para os lotes 01, 02 e 03; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, b, e §1.º, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 10.02.2015; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 332.957,70; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 188/2013-RP e Ata de Registro de Preços n° 12.718.10.13; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, o Sr. Vanderlei Antonio da Silva, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico **Judiciário**, em 11/02/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0898914 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0024735-46.2014.4.03.8000

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAJUD

Assunto: Pagamento em pecúnia aos servidores convocados para trabalhar em regime de plantão nos Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais Cíveis e Criminais da 3ª Região durante o período de recesso forense

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Dou por prejudicada a apreciação deste feito, por perda de objeto, nos termos do artigo 52 da Lei nº 9.784/99.

Arquive-se, dando-se ciência ao sindicato requerente.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892460 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.698, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo no 0000569-13.2015.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 28 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor EVERTON ALEXANDRE VIEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887674 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 416, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0023956-91.2014.4.03.8000, RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora MÁRCIA TOMIMURA BERTI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 12/02/2015 15/76

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza. Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887880 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 417, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0028401-52.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor SERGIO LÙIZ DE MATTEO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0904096 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12843, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0036981-71.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário. Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justica Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível da 39ª Subseção, Itapeva, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 10/02/2015, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0892640 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12840, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000765-77.2015.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a servidora FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 5ª Subseção, Ponta Porã, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 23 de fevereiro de 2015, o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Area Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedido para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal **Presidente**, em 10/02/2015, às 15:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889924 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12839, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000420-14.2015.4.03.8001, RESOLVE:

NOMEAR a servidora SILVANA BILIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 21ª Subseção, Taubaté, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527. de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal **Presidente**, em 10/02/2015, às 15:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0891610 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.231, DE 03 DE fevereiRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso Í, letra "b" da Constituição da República. combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0000516-29.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a cessão do servidor JOAO CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justica Federal de Primeiro Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93. inciso I, § 1°, da Lei n° 8.112/90. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal **Presidente**, em 10/02/2015, às 15:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0896635 - Portaria N.I. :

Portaria nº 7820, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL RÉGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0000923-38.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 18 de fevereiro 2015 a 31 de março de 2015, à servidora MEIRÉ MARCIA PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 13 de dezembro de 2009 a 11 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal **Presidente**, em 10/02/2015, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911328 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002489-22.2015.4.03.8000

Documento nº 0911328

Defiro o pedido de afastamento da servidora Cristina Eiko Hirota Yoshinaga, RF 1819, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 23/01/2015 a 30/01/2015.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 10/02/2015, às 16:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911158 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002326-42.2015.4.03.8000 Documento nº 0911158

Defiro o pedido de afastamento da servidora Cíntia Maria Tojal Pires de Holanda, RF 3865, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 24/01/2015 a 31/01/2015.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 10/02/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911062 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10882, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002558-54.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de fevereiro de 2015, a servidora HELENI DE SOUZA, R.F. nº 1272, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Impressão e Acabamento da Divisão de Serviços Gráficos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/02/2015, às 15:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911074 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10883, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002558-54.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora SELMA APARECIDA DIAS LACERDA, R.F. nº 488, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de

Impressão e Acabamento da Divisão de Serviços Gráficos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor daquela Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/02/2015, às 15:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911480 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10884, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002497-96.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2015, o servidor **NICOLAS RAMOS CARIDIOTIS**, R.F. nº 3871, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Tribunal Regional Eleitoral/SP, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete de Apoio à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/02/2015, às 15:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902230 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12697, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002281-38.2015.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 02 de março de 2015, o servidor JORGE SANTANA DOS SANTOS, R.F. nº 2556, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 02 de março de 2015, o servidor ÉLCIO TSUTOMU SUZUKI, R.F. nº 2601, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0902219 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10866, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002281-38.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2015, o servidor ELCIO TSUTOMU **SUZUKI**, R.F. nº 2601, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2015, o servidor JORGE SANTANA DOS SANTOS, R.F. nº 2556, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 05/02/2015, às 19:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911290 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000 Documento nº 0911290

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2° e 3°, da Lei n° 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -0002496-14.2015.4.03.8000 AFONSO CICERO NETO, nos dias 05.02 e 06.02.2015;
- -0002560-24.2015.4.03.8000 ALBERTO SHINICHI ODAN, no período de 09.02 a 13.02.2015;
- -0002488-37.2015.4.03.8000 ANA MARIA JORDÃO TANABE, no dia 06.02.2015;
- -0002380-08.2015.4.03.8000 ANTONIO FARIA, no dia 06.02.2015;
- -0002537-78.2015.4.03.8000 DARNEY AUGUSTO BESSA, no dia 06.02.2015;
- -0002573-23.2015.4.03.8000 EDNALDO ALVES DA SILVA, no período de 07.02 a 23.02.2015;
- -0023981-07.2014.4.03.8000 FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 03.02.2015;
- -0002514-35.2015.4.03.8000 GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, no dia 09.02.2015;
- -0022237-74.2014.4.03.8000 HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE, no dia 09.02.2015;
- -0002482-30.2015.4.03.8000 JOEL FERREIRA DA CUNHA, nos dias 05.02 e 06.02.2015;
- -0002312-58.2015.4.03.8000 JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no dia 04.02.2015;
- -0002400-96.2015.4.03.8000 MARGARETH DE SOUZA, no dia 06.02.2015;
- -0002423-42.2015.4.03.8000 MARIANA MARIA TELLES, no dia 04.02.2015;
- -0002508-28.2015.4.03.8000 NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 06.02.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2° e 3°, da Lei n° 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021356-97.2014.4.03.8000 - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 26.01.2015;

- -0023553-25.2014.4.03.8000 JANAINA MENDES, no período de 04.02 a 08.02.2015;
- -0002312-58.2015.4.03.8000 JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no período de 10.02 a 13.02.2015;
- -0021290-20.2014.4.03.8000 MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no período de 26.01 a 30.01.2015;
- -0021290-20.2014.4.03.8000 MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no período de 02.02 a 05.02.2015;
- -0024548-38.2014.4.03.8000 MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 27.01 a 10.02.2015;
- -0000990-03.2015.4.03.8000 MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 05.02.2015;
- -0001413-60.2015.4.03.8000 TAIS HELENA CANTO PEREIRA, no dia 06.02.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2° e 3° e artigo 204 da Lei n° 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -0021356-97.2014.4.03.8000 CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 27.01 a 02.02.2015;
- -0021356-97.2014.4.03.8000 CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 03.02 a 08.02.2015;
- -0002312-58.2015.4.03.8000 JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, nos dias 05.02 e 06.02.2015.

Concedendo licenca por motivo de doenca em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0002514-35.2015.4.03.8000 - GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, no dia 06.02.2015. Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021436-61.2014.4.03.8000 - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no período de 02.02 a 06.02.2015.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 10/02/2015, às 18:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0901183 - Portaria ::

Portaria Nº 0901183, DE 04 DE fevereiro DE 2015. A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original), e de acordo com o Processo SEI nº 0002843-44.2015.4.03.8001

RESOLVE:

DETERMINAR (i) a averbação do 1º quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA**, RF 4975, referente ao período aquisitivo de 01.02.90 a 30.01.95, já contados em dobro para concessão de Abono de Permanência; e (ii) a averbação do período residual, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90, observando-se o período concedido e usufruído no órgão de origem. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/02/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0899010 - Portaria ::

Portaria Nº 0899010, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE

I – DISPENSAR, a partir de 02.02.2015, o servidor CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, RF 2840, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Vara de Ribeirão Preto.

II – DISPENSAR, a partir de 02.02.2015, a servidora PATRÍCIA ROMANI, RF 4462, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5^a Vara de Ribeirão Preto:

III – DESIGNAR o servidor MÁRCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, RF 1908, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara de Ribeirão Preto; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/02/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907481 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003225-37.2015.4.03.8001

Documento nº 0907481

Interessado: LUIZ ANTONIO SILVA - RF 7717

Nos termos da informação SUFN nº 0907463, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/02/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0898094 - Portaria ::

Portaria Nº 0898094, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 02.02.2015, a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI, RF 3071, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907593 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003229-74.2015.4.03.8001

Documento nº 0907593

Interessado: LUIZ EDUARDO LARAYA - RF 7285

Nos termos da Informação SECT 0907574, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/02/2015, às 15:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 12/02/2015 24/76

:: SEI / TRF3 - 0896935 - Portaria ::

Portaria Nº 0896935, DE 02 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – ALTERAR a lotação da servidora AMANDA ROSSETTO, RF 7787, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Criminal para a 3ª Vara Previdenciária;

II – ALTERAR a lotação do servidor RAMON DIAS LOPES, RF 7886, Técnico Judiciário, da 3ª Vara Previdenciária para a 1ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907554 - Portaria ::

Portaria Nº 0907554, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, servidora requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 2ª Vara de Barueri, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), na referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909618 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003364-86.2015.4.03.8001 Documento nº 0909618

Interessada: VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN, RF 1659.

Nos termos da Informação SECT 0909395, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Empresa Privada.

A Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/02/2015, às 15:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0906934 - Portaria ::

Portaria Nº 0906934, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MICHELINE BRASIL CAVALCANTE, RF 7627, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0904014 - Portaria ::

Portaria Nº 0904014, DE 05 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

- I DESIGNAR a servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF 4989, Técnico Judiciário, do Núcleo de Gestão Documental e Memória, para prestar serviços no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 30/01/2015;
- II CESSAR a lotação da servidora CAROLINA FÉLIX DA SILVA, RF 7753, Analista Judiciário, no Núcleo de Gestão Documental e Memória, e designá-la para prestar serviços no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial a partir de 30/01/2015;

III CESSAR a lotação do servidor JOÃO CARLOS MARINI, RF 1969, Técnico Judiciário, no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 30/01/2015;

- IV DESIGNAR o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, à disposição da Diretoria do Foro, para prestar serviços no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 28/01/2015;
- V CESSAR a prestação de serviços da servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF 4076, Técnico Judiciário, no Núcleo de Administração Funcional, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 29/01/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e Franca. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/02/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911179 - Portaria ::

Portaria Nº 0911179, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVICOS AUXILIARES DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal de Mauá. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/02/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0908385 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003248-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0908385

Nos termos do Art. 3°, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/02/2015 A 06/02/2015

Documento assinado eletronicamente por Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de **Saúde**, em 10/02/2015, às 17:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911123 - Portaria :

Portaria Nº 0911123, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA PEIXOTO MOREIRA, RF 5390, Técnico Judiciário, para a

função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal de França. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/02/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0904272 - Portaria :

Portaria Nº 0904272, DE 05 DE fevereiro DE 2015.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

DESIGNAR a servidora NÁDIA IRIS CORDEIRO, RF 7638, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Criminal de São

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/02/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0910092 - Portaria ::

Portaria Nº 0910092, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Segurança e Transportes, e alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Barueri, a partir de 19/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/02/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907102 - Portaria ::

Portaria Nº 0907102, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES, RF 5516, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0897888 - Portaria ::

Portaria Nº 0897888, DE 03 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – DISPENSAR a servidora CHRISTINE GUIMARÃES HOFFMANN PALMIERI, RF 5836, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, e designá-la para a função comissionada de Assisntente II (FC-3), da mesma Vara Gabinete do referido Juizado, tudo a partir de 13.02.2015;

II – DISPENSAR a servidora RAQUEL RIBEIRO SILVA, RF 3856, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da mesma

Vara gabinete do referido Juizado, tudo a partir de 13.02.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0901965 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002343-75.2015.4.03.8001

Documento nº 0901965

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7191 - FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA

LICENCA A GESTANTE de 20/01/2015 a 18/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/02/2015, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907735 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002587-04.2015.4.03.8001 Documento nº 0907735

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo: 2814 - INES APARECIDA DE PAULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/02/2015 a 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/02/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0904389 - Portaria ::

Portaria Nº 0904389, DE 05 DE fevereiro DE 2015.

A JUİZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES, RF 6239, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara de Execuções Fiscais, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS, da referida Vara, a partir de 18/02/2015; II - ALTERAR a lotação do servidor RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA, RF 4798, Técnico Judiciário, para a 3ª Vara de Execuções Fiscais, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara, tudo a partir de 18/02/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2015, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912346 - Portaria ::

Portaria Nº 0912346, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora VANIRIA MIATO, RF 7312, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Cível de Ourinhos;

II - DISPENSAR a servidora ÂNA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE, RF 6007, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Cível de Ourinhos;

III - DISPENSAR a servidora LILIAN CANDIDO PUCCINI, RF 7002, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Cível de Ourinhos; IV - DISPENSAR a servidora SIMONE KEIKO TAMANAHA SHIMABUKURO, RF 7489, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Cível de Ourinhos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2015, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0911782 - Extrato de Dispensa de Licitacao ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0029902-41.2014.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Catanduva (Período de 60 meses); c)Contratado: LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA; d)CPF: 438.875.038-72; e)Valor total da contratação: R\$1.150.200,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti**, **Técnico Judiciário**, em 10/02/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912954 - Aviso de Licitacao ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2015 Processo n. 0036423-02.2014.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos de madeira e auto entintados, durante o exercício de 2015. Recebimento das propostas: até

27/02/2015, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, **Pregoeiro**, em 10/02/2015, às 18:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911485 - Edital ::

Edital EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 09393/2010-DFOR

Empresa: AMDATA PECAS E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

Assunto: Recolhimento de Multa Contratual

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SÁBER a todos quanto o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual contra a empresa **AMDATA PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, CNPJ nº 09.316.774/0001-09, estabelecida, último endereço conhecido, na Rua Senador Dantas nº 75, Sala 305, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-204, representada legalmente por MARCELO DE ALMEIDA, um dos sócios, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 015.560.527-58, consoante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que promova o recolhimento da multa contratual imposta no valor de R\$4.764,80 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do conhecimento do presente Edital, ao Tesouro Nacional, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, cujos dados para preenchimento da guia se encontram à disposição para consulta, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta Contratual nº 09393/2010-DFOR e confirmadas pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região - Processo nº 2011.03.2004.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na **Rua Peixoto Gomide nº 768, 5º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01409-903** e a Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (SUFT) - **no mesmo endereço no 8º andar**, cujo horário de funcionamento é das 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kowalesky Russo**, **Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 11/02/2015, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0906797 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12/2015-COOR/CIVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSÍDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ROSE DALVA FIRMINO, RF 629, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 02/03/2015 a 19/03/2015, para o período de 10/03/2015 a 27/03/2015, exercício 2013; II – INCLUIR, por necessidade de serviço, na escala de férias do Núcleo de Apoio

Administrativo do Fórum Cível/SP, os períodos de férias e antecipações referentes ao

exercício 2015 da supracitada servidora, conforme seguem:

1a.Parcela: 15/08/2016 a 26/08/2016 2a.Parcela: 13/03/2017 a 30/03/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

III – ALTÉRAR as férias da servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Analista Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 06/04/2015 a 17/04/2015 (1ª parcela) e 08/09/2015 a 25/09/2015 (2ª parcela), para os períodos de 06/04/2015 a 15/04/2015 (1ª parcela), 18/05/2015 a 27/05/2015 (2ª parcela) e 20/10/2015 a 29/10/2015 (3ª parcela), exercício 2015;

IV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, anteriormente marcada para o período de 01/07/2015 a 10/07/2015, para o período de 29/06/2015 a 08/07/2015, exercício 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora **do Fórum Cível**, em 10/02/2015, às 19:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907293 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 13/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2014-COOR/CÍVEL, de 11 de dezembro

de 2014:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 48/2015, de 6 de fevereiro de 2015, da 3ª Vara Federal Previdenciária:

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 13/02 a 20/02/2015, o MM. Juiz Federal DR. MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. ELIANA RITA RESENDE MAIA;

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELECER que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 10/02/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0908163 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 14/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo; **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no período de 27/01/2015 a 15/02/2015, em razão de licença médica;

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos dias 27/01/2015 e 05/02/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR o servidor VANDERLEY VASCONCELOS, RF 2845, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos dias 20/02/2015, 23/02/2015, 24/02/2015 e 25/02/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 10/02/2015, às 19:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1^a VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0909815 - Portaria ::

Portaria Nº 0909815, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização com o fim de agilizar os trabalhos internos desta Vara Federal, CONSIDERANDO o funcionamento nesta Subseção Judiciária da Central de Penas e Medidas Alternativas, CONSIDERANDO a consulta feita à Corregedoria Regional de Primeiro Grau da 3ªRegião, sobre a possibilidade de criação no sistema processual de uma rotina para baixa/arquivamento em Secretaria das Execuções Penais, sem resposta até a presente data,

RESOLVE,

AUTORIZAR a serventia deste Juízo a baixar no sistema processual, mantendo o feito fisicamente em Secretaria, utilizando-se a rotina baixa/arquivamento sobrestado, as Execuções Penais, bem como as Cartas Precatórias, que se encontram aguardando cumprimento da pena, com fiscalização pela Central de Penas e Medidas Alternativas desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia**, **Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0911409 - Portaria ::

Portaria Nº 0911409, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo vem, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias indicado na Portaria nº 0738477, da servidora ANDRÉA ACCIOLY MOREIRA - RF 4548, ocupante da função comissionada Oficial de Gabinete (FC-5), para constar o que segue:

2ª parcela anterior: 18/02/2015 a 27/02/2015

-novo período: interromper a partir do dia 24/02/2015, designando o remanescente das férias (4 dias) para o período de 03 a 06/11/2015.

INDICAR a servidora ELIANE TOZADORI MARQUES - RF 7480 para substituir a funcionária ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de férias de 07/01 a 16/01/2015 e 18/02/2015 a 23/02/2015.

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, **Juíza Federal Substituta**, em 10/02/2015, às 15:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0906869 - Portaria ::

Portaria Nº 0906869, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

Doutor FÁBIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; Considerando o equívoco constante na Portaria Nº 0865361, de 14 de janeiro de 2015: **RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, a Portaria Nº 0865361, de 14 de janeiro de 2015, para que passe a constar o que segue. - ONDE SE LÊ: "...RETIFICAR, em parte, a Portaria Nº 0863453, de 13 de janeiro de 2015...";

- LEIA-SE: "...RETIFICAR, em parte, a Portaria Nº 0859551, de 09 de janeiro de 2015...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal, em 09/02/2015, às 12:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0909419 - Portaria ::

Portaria Nº 0909419, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20º SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO, Analista Judiciária, RF 7340, alterando a 1ª parcela de férias (exercício 2015), anteriormente marcada para o período de 02/03/2015 a 19/03/2015, ora remarcada para o período de 23/02/2015 a 12/03/2015 (1ª parcela, 18 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal, em 10/02/2015, às 18:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0910361 - Portaria ::

Portaria Nº 0910361, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor *ED LYRA LEAL*, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, 40ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de Clínica Médica, Ortopedia, Oftamologia e Psiquiatria, RESOLVE:

Credenciar, para atuação como peritos médicos no Juizado Especial Federal de Mauá, a Dr.ª SILVIA MAGALI PAZMINO ESPINOZA, inscrita no CRM 107.550, Dr.ª VLADIA JUOZEPAVICIUS GONÇALVES MATIOLI, inscrita no CRM 112.790, Dr. ISMAEL VIVACQUA NETO, inscrito no CRM 83472, Dr. SÉRGIO ANTÔNIO CORDEIRO QUISPE, inscrito no CRM 88328, Dr.ª LEIKA GARCIA SUMI, inscrita no CRM 115736, peritos regularmente inscritos e ativos do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda dos peritos médicos, cadastrados neste Juizado, na área de Clínica Médica, Ortopedia e Psiquiatria que atenderão na sede deste Juizado, na Av. Capitão João, n.º 2301, bairro Vila Nossa Senhora das Vitórias, Mauá/SP, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
SILVIA MAGALI PAZMINO ESPINOZA	Quarta-feira	Das 13h30min às 16h30min
VLADIA JUOZEPAVICIUS GONÇALVES MATIOLI	Segunda-feira	Das 13 às 18h30min
ISMAEL VIVACQUA NETO	Quarta-feira	Das 9 às 16h
SÉRGIO ANTÔNIO CORDEIRO QUISPE	Terça-feira	Das 09h30min às 15h30min
LEIKA GARCIA SUMI	Segunda-feira	Das 9h às 12h40min

Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área de **Oftalmologia**, que atenderá na **Rua Av. Padre Anchieta**, **185**, **Bairro Jardim**, **Santo André/SP**, **CEP 09090-710**, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
GUSTAVO BERNAL DA COSTA MORITZ	Terça-feira	Das 8 às 10h

A disponibilidade da agenda do(s) perito(s) poderá ser alterada mediante requerimento formulado pelo profissional, dirigido ao Setor de Cálculos e Perícias deste Juizado, dispensada nova portaria deste Juízo. Ficam convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento dos peritos no SISJEF, em 19-1-2015, 28-1-2015 e 9-2-2015.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria-regional da 3ª Região.

Mauá, 9 de fevereiro de 2015.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal**, **Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2015, às 09:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0910364 - Portaria ::

Portaria Nº 0910364, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor *ED LYRA LEAL*, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, 40^a Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de Serviço Social; RESOLVE:

Credenciar, para atuação como peritas sociais no Juizado Especial Federal de Mauá, <u>LEONIR VIANA DOS SANTOS</u> e <u>MARLENE DA SILVA CAZZOLATO</u>, peritas regularmente inscritas e <u>ativas do Sistema AJG</u> – <u>Assistência Judiciária Gratuita</u>.

Fixar a disponibilidade da agenda das peritas sociais, cadastradas neste Juizado, na área de Serviço Social, que atenderão no domicílio do periciando, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
LEONIR VIANA DOS SANTOS	Quinta-feira	Das 16 às 17h
MARLENE DA SILVA CAZZOLATO	Sexta-feira	Das 9 às 10h

Ficam convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento das peritas no SISJEF, em **19-1-2015**. Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região. Mauá, 10 de fevereiro de 2015.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal**, **Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2015, às 09:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 0912858 - Portaria ::

Portaria Nº 0912858, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, para atuar como peritos nos processos deste Juizado, os seguintes médicos e assistentes sociais:

Nome	Inscrição Profissional	Profissão e Especialidade	CPF
Agda Gomes Pereira Barbosa	CRESS-SP n. 29.205	Assistente Social – Serviço Social	142.261.168-01
Deborah Cristiane de Jesus Santos	CRESS-SP n. 24.379	Assistente Social – Serviço Social	107.126.778-79
Marcelo Florkoski dos Santos	CRESS-SP n.34.011	Assistente Social – Serviço Social	254.736.588-06
Marcelo Furtado Barsam	CRM-SP n. 94.225	Médico – Ortopedia e Medicina do Trabalho	719.115.296-68
Mário Luiz da Silva Paranhos	CRM-SP n. 28.833	Médico – Clínica Geral	698.756.008-06
Sérgio Rachman	CRM-SP n. 104.404	Médico - Psiquiatria	291.729.868-59

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe--se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3a Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3a Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal, em 10/02/2015, às 18:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0909521 - Portaria ::

Portaria Nº 0909521, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria N° 28/2013, tendo em vista que a servidora ZILA DA COSTA - RF 3716 esteve afastada em 05/08/2013 para participação em curso/treinamento, para

ONDE SE LÊ: "... nos referidos períodos."

LEIA-SE: "... de 29/07 a 04/08/2013 e de 06/08 a 09/08/2013."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 10/02/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0913095 - Edital ::

Edital

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal em Araçatuba,

7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, inclusive o cônjuge, os ascendentes e descendentes dos proprietários dos bens abaixo descritos, para os efeitos do art. 685-A, §§ 2º e 3º do CPC, com redação dada pela Lei n. 11.382/06, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados nos quais foram designados os dias 02 de março de 2015, às 13:00h, para a realização do PRIMEIRO LEILÃO, onde os bens serão vendidos pelo maior lanço (de valor igual ou superior ao da avaliação constante deste edital) e 12 de março de 2015, às 13:00h, para a realização de eventual SEGUNDO LEILÃO, onde se fará a venda pelo maior lanço oferecido, independentemente da avaliação, excluído o preço vil, que desde já fica fixado em valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e 30% (trinta por cento) do valor da avaliação para bens móveis, ficando consignado, nos termos do disposto no artigo 689 do Código de Processo Civil, que sobrevindo a noite, ou não havendo tempo hábil para a realização dos trabalhos resultantes do leilão, em decorrência do término do expediente bancário ou judiciário, prosseguirá o leilão no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital.

Os leilões serão realizados no prédio da Justiça Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba SP, na Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, Bairro Saudade, pelo leiloeiro oficial, **Sr. ANTONIO CARLOS SEOANES**, R.G. n. 22.394.039-2, C.P.F. n. 134.778-78-02, inscrito na JUCESP sob o n. 634, o qual deverá científicar os eventuais interessados sobre os termos contidos neste edital, por ocasião da abertura do leilão.

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE MEIA HORA, PORTANDO CÉDULA DE IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DOCUMENTOS ORIGINAIS).

FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE EVENTUAL CONDUTA NO SENTIDO DE IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR O LEILÃO, CONFIGURARÁ O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL:

"IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR CONCORRÊNCIA PÚBLICA OU VENDA EM HASTA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU POR ENTIDADE PARAESTATAL; AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR CONCORRENTE OU LICITANTE, POR MEIO DE VIOLÊNCIA, GRAVE AMEAÇA, FRAUDE OU OFERECIMENTO DE VANTAGEM":

PENA – DETENÇÃO, DE 6 (SEIS) MESES A 2 (DOIS) ANOS, OU MULTA, ALÉM DA PENA CORRESPONDENTE A VIOLÊNCIA."

Os ônus existentes sobre os bens leiloados, do conhecimento deste Juízo, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados no final de cada descrição.

Na arrematação será observado o seguinte:

- 1. De acordo com o artigo 690-A do Código de Processo Civil e 497 do Código Civil, poderá dar lance todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto:
- a) os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda, administração e responsabilidade;
- b) os mandatários, quantos aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- c) o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão e demais servidores e auxiliares da Justica:
- d) os servidores públicos, em geral, os bens ou direitos da pessoa jurídica a que servirem, ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;
- e) o Juiz, secretários de Tribunais, arbitradores, peritos e outros serventuários ou auxiliares da justiça, sobre os

bens ou direitos sobre que se litigar em tribunal, juízo ou conselho, no lugar onde servirem, ou a que se estender a sua autoridade:

f) os leiloeiros e seus prepostos, os bens de cuja venda estejam encarregados.

- 1. A comissão do leiloeiro oficial, no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto n.º 21.981 de 19/10/32), será paga pelo arrematante no ato (aplicando-se as determinações do artigo 98 da Lei n. 8.212/91).
- Fica autorizado o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro, que fica, desde já, intimado, caso haja cancelamento da arrematação, por qualquer motivo, que deverá proceder à devolução dos valores recebidos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da intimação deste Juízo, sob pena de ser responsabilizado criminalmente.
- 1. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
- 1. No caso de diligência negativa de intimação dos co-responsáveis, credor hipotecário, eventual credor trabalhista, Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social, Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Araçatuba, usufrutuários, executados, depositários, eventuais cônjuges dos executados, coproprietários, leiloeiro, senhorio direto, anuentes e aqueles com penhora anteriormente averbada, FICAM INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, nesta data.
- 1. SERÁ ADMITIDO O PAGAMENTO PARCELADO PARA OS PROCESSOS EM QUE FIGURE COMO EXEQUENTE A FAZENDA NACIONAL, ATÉ O VALOR DO DÉBITO, CUJO VALOR SERÁ OPORTUNAMENTE CERTIFICADO NOS AUTOS, CONFORME DISPOSIÇÕES ABAIXO. É VEDADA, ENTRETANTO, NAS EXECUÇÕES FISCAIS MOVIDAS PELA FAZENDA NACIONAL, A CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO NOS CASOS DE ARREMATAÇAO DE BENS CONSUMÍVEIS, ASSIM COMO, NAS EXECUÇÕES FISCAIS QUE TEM COMO FUNDAMENTO A COBRANÇA DE DÉBITOS DEVIDOS AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS).

7. PARCELAMENTO DA FAZENDA NACIONAL

- 7.1 Será admitido o pagamento parcelado da arrematação, ATÉ O VALOR DO DÉBITO, conforme o disposto no artigo 98 da Lei n. 8.212, de 24/07/1991, c.c. Portaria PGFN Nº 79, DE 03/02/2014, da Procuradoria da Fazenda Nacional (com exceção do disposto nos artigos 9º e artigo 12, parágrafo primeiro, da Portaria PGFN n. 79), observando-se as alterações efetivadas referentes aos valores mínimos das parcelas abaixo descritas, reduzindo-se o prazo quando necessário para observância desses pisos, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DA FAZENDA NACIONAL, a fixação do valor e número das parcelas e a prévia assinatura do acordo administrativo NO ATO DA ARREMATAÇÃO, condicionando-se a efetiva formalização do parcelamento a ulterior remessa, por este juízo, do auto de entrega dos bens e/ou carta de arrematação devidamente registrada, nos seguintes termos:
- o parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$-500,00 (quinhentos reais) cada uma;
- em arrematações no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a prestação não poderá ser inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- em arrematações com valores maiores que R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e até R\$30.000,00 (trinta mil reais), a prestação mínima será de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- em arrematações com valores maiores que R\$ 30.000,00(trinta mil reais) e até R\$60.000,00(sessenta mil reais), a prestação mínima será de R\$ 2.000,00(dois mil reais);
- em arrematações com valores maiores queR\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até R\$120.000,00(cento e vinte mil reais), a prestação mínima será de R\$ 3.000,00(três mil reais);
- as arrematações com valor maior que R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) poderão ser parceladas em até 60 (sessenta) prestações.
- 7.2 O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes.
- 7.3 A primeira prestação deverá ser efetivada através de guia DARF-DEP, Caixa Econômica Federal. As demais parcelas deverão ser depositadas junto à exequente.
- 7.4 Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita n. 4396.
- 7.5 Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais DARF, utilizando o código de receita n. 7739.
- 7.6 As prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (artigo 13 da Lei

- n.º 9.065/95), em conformidade com o disposto no parágrafo quinto (com redação dada pela Lei n.º 9.528 de 10.12.97) do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91.
- 7.7 O PARCELAMENTO DO VALOR DA ARREMATAÇÃO SERÁ LIMITADO AO MONTANTE DA DÍVIDA ATIVA OBJETO DA EXECUÇÃO, CUJO VALOR SERÁ CERTIFICADO OPORTUNAMENTE NOS AUTOS, E O VALOR EXCEDENTE, NOS CASOS DE ARREMATAÇÃO POR VALOR MAIOR QUE O DA DÍVIDA ATIVA EXEQUENDA, SERÁ DEPOSITADO À VISTA PELO ARREMATANTE, NO ATO DA ARREMATAÇÃO.
- LEVADA A EFEITO A ARREMATAÇÃO, O VALOR PARCELADO CONSTITUIR-SE-Á DÉBITO DO ARREMATANTE.
- 7.8. Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no artigo 1.466 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 7.9. SE O VALOR DA ARREMATAÇÃO SUPERAR O VALOR DO DÉBITO EXECUTADO, O PARCELAMENTOSE LIMITARÁ AO CRÉDITO DO EXEQUENTE, DEVENDO O ARREMATANTE DEPOSITAR EM JUÍZO, NO ATO DA ARREMATAÇÃO, O VALOR EXCEDENTE.
- 8. O não pagamento de qualquer das parcelas mensais acarretará a rescisão do acordo de parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento), à título de mora, conforme §6 do artigo 98, da Lei n. 8.121 de 24/07/1991, além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da Fazenda Nacional e executado, tudo nos moldes do parágrafo sexto (com redação dada pela Lei n.º 9.528 de 10.12.97) do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.
- 8.1 A Fazenda Nacional será credora do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta de Arrematação, constituindo-se a garantia deste débito hipoteca ou penhor em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea "b" do parágrafo quinto (redação dada pela Lei n.º 9.528/97) do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91 c/c artigo 34 da Lei n.º 10.522 de 19/07/2002. Deverá ainda, o arrematante ser nomeado para assumir o encargo de fiel depositário do bem arrematado, nos termos da alínea "c" do mesmo diploma legal, e somente será liberado após o pagamento integral do valor da arrematação.
- 9. NÃO será permitido o pagamento da arrematação **DE FORMA PARCELADA**, naqueles processos em que figurem como exequente os **Conselhos**, a Caixa Econômica Federal CEF o Instituto Nacional do Seguro Social INSS e Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, facultando-se a arrematação mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução, nos termos do artigo 690 do Código de Processo Civil.
- 10. O arrematante suportará o pagamento de taxas, emolumentos, assim como, o pagamento da comissão devida ao leiloeiro. No caso de arrematação de imóvel, fica o arrematante responsável ainda pelo pagamento de imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), trazendo comprovante a este Juízo, mediante intimação a cargo da secretaria, para que seja expedida a carta de arrematação a qual será entregue ao executante de mandados para registro. O executante de mandados entregará a carta de arrematação ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, o qual deverá solicitar ao arrematante que efetue o pagamento das custas do registro, no prazo de 05 (cinco) dias. Findo este prazo, o Oficial do Cartório deverá devolver a carta a este Juízo, ainda que não efetuado o registro.

O não cumprimento do parágrafo acima ou o não pagamento do valor da arrematação significará frustrar a formalização do acordo, por conseguinte, ausência do pagamento do preço, e importará em responsabilização civil e penal do arrematante ou seu fiador (artigos 694, parágrafo primeiro, inciso II, e 695 do Código de Processo Civil e artigo 335 do Código Penal).

- 11. Fica estabelecido que, caso ocorra o previsto no item anterior, a primeira parcela depositada será utilizada para abatimento da multa.
- 12. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes.
- 13. Caso haja arrematação, passarão a fluir o prazo de 05 (cinco) dias para os embargos previstos no artigo 746 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei n. 11.382/06, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para a adjudicação do bem pela exequente, contados a partir da arrematação (artigo 24, inciso II, letra "b", da Lei n. 6.830/80).
- 14. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e conta em atraso relativo a linhas telefônicas penhoradas, tributos sobre imóveis em atraso etc.
- 15. Os valores devidos a título de custas da arrematação, assim como os depósitos referentes às praças e leilões obedecerão ao disposto no Provimento n. 123 de 20 de maio de 2010.

RELAÇÃO DOS BENS:

<u>LOTE 01 – Execução Fiscal n. 0800352-25.1994.403.6107</u> (com apensos 0800365-53.1996.403.6107, 0800366-38.1996.403.6107, 0800367-23.1996.403.6107, 0800368-08.1996.403.6107, 0800369-90.1996.403.6107, 0800370-75.1996.403.6107 e 0800371-60.1996.403.6107)

FAZENDA NACIONAL x OSMAR A DE OLIVEIRA ARAÇATUBA e OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA.

DEPOSITÁRIO: Antonio Carlos de Oliveira.

BENS:

- -02 (dois) jogos de sala de jantar, envernizados, em mogno, composto de 01 balcão de 2,00 metros por 0,42 metros, com 04 portas; 01 mesa de 2,00 metros por 0,95 metros e 08 cadeiras, totalmente novo, avaliados em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada, **totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**;
- 02 (dois) jogos de sala de jantar, envernizados, em mogno, composto de 01 balcão de 2,00 metros por 0,42 metros, com 04 portas; 01 mesa de 2,00 metros por 0,95 metros e 08 cadeiras, totalmente novo, avaliados em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada, **totalizandoR\$ 11.000,00 (onze mil reais)**;
- 01 (uma) mesa com 1,20 metros, com centro de arco de vidro, contendo ainda 04 cadeiras estofadas em tecido, totalmente novas, avaliadas em R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais);
- 01 (uma) estante mod 301, ROMA, 03 corpos para TV, vídeo, som e bar, em mogno com poliuretano, nova, avaliada em R\$ 2.640,00(dois mil, seiscentos e quarenta reais);
- 01 (um) conjunto de jogo de mesas composto por mesa de centro e uma mesa lateral, em mogno envernizado e vidro, novo e em perfeito estado, avaliado emR\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);
- 02 (dois) conjuntos de jogo de jantar contendo 01 uma mesa de 2,00 metros, 08 cadeiras, 01 balcão de 2,00 metros e 01 moldura para espelho, sem uso, avaliados em 5.800,00 cada; 02 jogos de mesa de centro, contendo cada um: 01 mesa de centro e 01 lateral, avaliados em R\$ 440,00 cada, totalizandoR\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais);
- 100 (cem) jogos de mesa de centro e lateral, com vidro, pé inglês, mod 201, em mogno, novos, avaliados em 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, **totalizando** em **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.
- 03 (três) jogos de sala de jantar contendo cada um: 01 mesa de 2,00 metros, 08 cadeiras, 01 balcão de 2,00 metros e 01 moldura sem espelho, novos, sem uso, avaliados em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) cada; 02 conjuntos de mesa de centro, contendo cada um: 01 mesa de centro e 01lateral, novos, avaliados em R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, totalizandoem R\$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais).
- 02 (dois) jogos de mesa de centro, contendo cada um: 01 mesa de centro e 01 lateral, **avaliados em R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).
- 04 (quatro) conjuntos de sala de jantar, compostos por 01 balcão de 2,00 metros, 01 mesa de 2,00 metros e 08 cadeiras estofadas e 01 moldura para espelho de 1,60 metros, em mogno com poliuterano, novos, avaliados em R\$ 5.800,00 cada, totalizando R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

OBS: Os bens pertencem ao ESTOQUE ROTATIVO da empresa e, em caso de arrematação, o representante legal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira declarou que necessita de 20 dias para dar acabamento nos respectivos móveis.

LOCAL DOS BENS: Rua XV de novembro, 857, Araçatuba-SP.

LOTE 02 – Execução Fiscal n. 0801252-08.1994.403.6107

FAZENDA NACIONAL x IRMÃOS GUILHERME LTDA.

DEPOSITÁRIO: Mauro Guilherme.

BEM:

A meação de um imóvel situado na Rua Antônio Pagan, nº 74, de terreno medindo 10 metros de frente e de fundos e 30 metros de ambos os lados, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados. Sobre o lote foi edificado um prédio de alvenaria, registrado no setor de cadastro físico da Prefeitura Municipal com área total de 145,00 metros quadrados e registrado no Cartório de Registro Imobiliário local **sob a matrícula nº 16.266.** O imóvel localiza-se em bairro residencial da cidade de Araçatuba, com esgoto e iluminação pública, em rua asfaltada de média intensidade de tráfego de pessoas e carros, é cercado por imóveis residenciais. Trata-se de um prédio residencial construído em padrão simples, de alvenaria, circundado por muro e portão metálico à frente, em bom estado de conservação. **REAVALIADA** a parte penhorada (50%) em **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. **Ônus: 0**1 hipoteca e 01 penhora.

LOTE 03 - Execução Fiscal n. 0802665-85.1996.403.6107

FAZENDA NACIONAL x OSWALDO FAGANELLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPOSITÁRIO: Ricardo Pacheco Faganello.

BEM:

-10% (dez por cento) de uma área de terras com 9.046,00 m², mais ou menos, situada na Fazenda Baguaçu, neste município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, com a denominação de Chácara Santa Felicidade, confrontando numa face com João Martinez Marin, onde mede 58,00 metros, noutra face, com Aurélio Lourenço Castro, onde mede 125,30 m, em outra face com a Estrada da Boiadeira, onde mede 126,00 metros e, em outra face com Josefa Lourenço Canata e com Antônio Lourenço Requena, onde mede 84,20 metros objeto da matrícula n. 30.379 do CRI local. Apresenta as seguintes benfeitorias, não averbadas no CRI: 1) uma casa de alvenaria, sem laje, com área de aproximadamente 75 m²; 2) um prédio de alvenaria com cobertura de telhas de fibrocimento,

abrangendo barracão, banheiros, vestiários e cozinha, com área de aproximadamente 600 m². 3) uma quadra de cimento com aproximadamente 300 m². O imóvel localiza-se em região periférica de Araçatuba, às margens da Rodovia Dr. Eliéser Montenegro Magalhães, com alto tráfego de veículos. É cercado por chácaras, alguns imóveis residenciais e outros comerciais. O barracão é construído em alvenaria, madeiramento e telhas de fibrocimento e possui apenas contrapiso. Internamente possui banheiros e cozinha simples, em mau estado de conservação. A casa construída em alvenaria, com madeiramento e telhas cerâmicas, possui piso em vermelhão e forro de madeira. Construção em precário estado de conservação, sem valor comercial. A quadra poliesportiva possui somente piso irregular de cimento com rachaduras e buracos, estando também em precário estado de conservação. Sem avaliação. REAVALIADA a parte ideal ora penhorada, correspondente a 10% do imóvel em **R\$ 114.310,00** (cento e quatorze mil e trezentos e dez reais).

Ônus: 06 penhoras e 03 indisponibilidades.

LOTE 04 - Execução Fiscal n. 0801594-14.1997.403.6107

FAZENDA NACIONAL x OSWALDO FAGANELLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPOSITÁRIO: Ricardo Pacheco Faganello.

BEM

- Uma área de terras com 8.735,00 metros quadrados, mais ou menos de terras abandonadas, sem benfeitorias, localizada na Fazenda Baguassu, município e comarca de Araçatuba (SP), medindo 57,00 metros na face que divide com João Martinez Marin, 122,00 metros na face que divide com Adélia Lourenço Oriel, 125,30 metros na face que divide com Dolores Lourenço Vieira; e 84,30 metros na face que divide com Pedro Lourenço e outros, objeto da matrícula 16.741 junto ao CRI local, REAVALIADA em R\$ 786.150,00 (setecentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais).

Ônus: 15 penhoras e 03 indisponibilidades.

LOTE 05 - Execução Fiscal n. 0800266-15.1998.403.6107

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x CELSO FRANCISCO CUNHA – ME e CELSO FRANCISCO CUNHA. DEPOSITÁRIO: Celso Francisco da Cunha.

BEM:

-A parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) de um prédio situado na rua Porangaba nº 317, nesta cidade, e seu respectivo terreno medindo 12,00 metros de frente para a rua Porangaba, quem da referida rua olha para o imóvel, mede do lado esquerdo, partindo da rua em direção aos fundos, 19,70 metros até o ponto do qual deflete à esquerda e segue na distância de 12,30 metros, confrontando em ambas as faces com o prédio nº 303, da mesma rua, de propriedade de Celso Francisco da Cunha, e daí deflete à direita e segue na distância de 5,50 metros até encontrar a divisa dos fundos, confrontando com o prédio nº 291, da mesma rua, de propriedade de Emílio Atancio; mede 22,00 metros do lado direito, confrontando com a rua Santo Antonio, com a qual faz esquina, e mede 25,00 metros nos fundos, confrontando com o prédio nº 25, da rua Santo Antonio, de propriedade de Luiz de S Lina, perfazendo a área de 339,25 metros quadrados, matriculado junto ao CRI local sob nº 29.233, REAVALIADA a parte ideal penhorada (50%) em R\$ 93.225,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais). A edificação sobre o imóvel é de um prédio comercial térreo, construído em alvenaria, sem forro e coberto com telhas de barro, abrigando em seu interior ampla área de livre e um pequeno escritório fechado por paredes de alvenaria, padrão de construção simples e em bom estado de conservação.

LOTE 06 – Execução Fiscal n. 0802058-04.1998.403.6107 (com apensos 0803526-37.1997.403.6107 e 0002485-14.2010.403.6107).

FAZENDA NACIONAL x JOSÉ NILDO MARTINS.

DEPOSITÁRIO: José Nildo Martins.

BEM:

-50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno sob nº 12, da quadra "M" do loteamento Jardim Monte Carlo, sito no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 14,00 metros de frente para a Rua São Benedito, igual medida nos fundos, por 21,50 metros da frente aos fundos de cada lado, encerrando a área de 301,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 10, do lado esquerdo com o lote nº 14, e nos fundos com o lote nº 11, distando pelo lado direito 70,00 metros da Rua José Caetano Ruas, contendo um prédio comercial de 300,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 42.757 junto ao CRI local, REAVALIADA a parte penhorada (50%) em R\$ 112.625,00 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Ônus: 04 penhoras.

LOTE 07 – Execução Fiscal n. 0804443-22.1998.403.6107

FAZENDA NACIONAL x N ROSSATO & CIA LTDA, WALDECIR ROSSATO e NERINO ROSATO. DEPOSITÁRIO: Nerino Rossato.

BEM:

- A parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da matrícula **nº 1.555** junto ao CRI local, assim descrito: "Um salão comercial e uma casa residencial, construídos de tijolos e telhas, sob nºs

1146 e 1146F, situados na Rua São Manoel (hoje Celestino dos Santos Esgalha – AV.5), nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba/SP, com seu respectivo terreno que se constitui do lote 9, da quadra 36, do Jardim TV, medindo 12 metros de frente, por 25 metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a rua São Manoel (Celestino dos Santos Esgalha), já mencionada, por um lado com o lote 8, por outro lado com os lotes 15 e 16, e nos fundos com o lote 14. Segundo informações do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal, a área construída perfaz 231,20 metros quadrados, REAVALIADA a parte ideal penhorada em R\$ 32,230,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta reais), considerando o estado de má conservação do mesmo. Ônus: 01 hipoteca e 04 penhoras.

LOTE 08 - Execução Fiscal n. 0002756-72.2000.403.6107 (com apensos 0002072-45.2003.403.6107, 0002065-53.2003.403.6107 e 0002094-06.2003.403.6107).

FAZENDA NACIONAL x MANOEL FELIPE DE ALMEIDA AMARAL (ESPÓLIO), JORGE LUIZ PEREIRA AMARAL – SUCESSOR DE MANOEL FELIPE DE ALMEIDA AMARAL e ELIZABETHE PEREIRA AMARAL - SUCESSORA DE MANOEL FELIPE DE ALMEIDA AMARAL.

DEPOSITÁRIO: Elizabethe Pereira Amaral.

BEM:

- Um prédio residencial, situado à rua Floriano Peixoto, nº 723, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno, que mede 12,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se e dividindo-se pela frente com a referida rua Floriano Peixoto; do lado esquerdo, em divisa com Júlia Pinholi de Souza; do lado direito em divisa com Hermínio Martinello; e nos fundos com José Miguel Aguilera; terreno esse distante mais ou menos 15,00 metros da rua Mato Grosso, cadastrado na Prefeitura local sob nº 1.11.00.14.0012.0283.01.00.08, imóvel este objeto da matrícula nº 20.694 junto ao CRI local, OBS: Segundo o cadastro da Prefeitura Municipal de Aracatuba, o imóvel possui 254 metros quadrados de construção. O imóvel localiza-se na Rua Floriano Peixoto, 723, ao nível da rua, em via urbana com asfalto e iluminação pública. Local de intenso tráfego de pessoas e veículos, em área predominantemente comercial no centro de Araçatuba. Trata-se de um prédio residencial construído em padrão normal, de alvenaria, circundado por muros com estacionamento à frente. Encontra-se em bom estado de conservação, REAVALIADO em R\$ 740.100,00 (setecentos e quarenta mil e cem reais).

Ônus: 05 penhoras.

LOTE 09 – Execução Fiscal n. 0005132-31.2000.403.6107

FAZENDA NACIONAL x KAWATA CIA LTDA.

DEPOSITÁRIA: Reimi Kawata Morooka.

BEM:

- Parte ideal de 5% (cinco por cento) de "Um prédio situado na Rua Aguapeí, nº 994, nesta cidade, distrito e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno, medindo 20,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua Aguapeí, por um lado com o terreno de Kawata & CIA LTDA., por outro com Antonio Pazarin, e nos fundos com a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil" (atual Avenida Mário Covas), registrado no CRI local sob matrícula nº 52.679(registro anterior: transcrição nº 19.646)". OBS: Trata-se de imóvel constituído de um salão, destinado a uso comercial, construído em alvenaria, com forro, piso frio, acabamento simples, padrão básico, que segundo o Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Araçatuba tem área construída de 504,40 m² e entre 20 e 30 anos de construção REAVALIDA a parte ideal de 5% penhora em R\$ 33.566,00 (trinta e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

ÔNUS: 04 penhoras

LOTE 10 - Cumprimento de Sentença n. 0048724-46.2001.403.6107

FAZENDA NACIONAL x CAL CONSTRUTORA ARACATUBA LTDA.

DEPOSITÁRIO: Arlindo Ferreira Batista.

- Um imóvel de matrícula 1.156 – Garagem nº 07, no 1º subsolo do "Edifício Saito", localizado na Rua Joaquim Nabuco, nº 20, com 10,25 metros quadrados de área autônoma e 2,098,166% nas coisas comuns. Fração ideal, correspondente a 0,85% do terreno situado na praça Rui Barbosa, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a superfície de 397,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa num ponto na Praça Rui Barbosa, na divisa com propriedade de Agenor Buchi e segue confrontando com o alinhamento do passeio da referida praca, na distância de 16.00 m (dezesseis metros), até a rua Joaquim Nabuco; deste ponto deflete à direita confrontando com o alinhamento do passeio desta rua, na distância de 26,30 m (vinte e seis metros e trinta centímetros) até a divisa com a propriedade de Miyuki Saito; daí deflete à direita e segue dividindo com a propriedade da mesma, 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros), até um ponto do qual deflete à esquerda e segue dividindo ainda com a propriedade de Miyuki Saito, 2,00 m (dois metros) até a divisa do edifício Vidal; daí deflete à direita e segue 3,25 m (três metros e vinte e cinco centímetros) até um ponto do qual deflete ligeiramente à direita e segue 6,75 m (seis metros e setenta e cinco centímetros), dividindo sempre com o edificio Vidal, chegando na divisa da propriedade de Agenor Buchi; daí deflete à direita e segue confrontando com esta propriedade, 4,10 m (quatro metros e dez centímetros) até o ponto do qual deflete à

45/76

esquerda e segue confrontando ainda com a propriedade de Agenor Buchi, 19,78 (dezenove metros e setenta e oito centímetros), chegando na Praça Rui Barbosa, ponto de partida.", objeto da **matrícula nº1.156** no CRI local. **OBS:** no local é possível constatar que a garagem, por suas dimensões e posicionamento, não acomoda bem o estacionamento de veículos tipo automóvel, pois uma vez ocupada, bloqueia o acesso de outros veículos às demais garagens. REAVALIADA em **7.000,00 (sete mil reais)**.

Ônus: 05 penhoras e 03 indisponibilidades.

- Um imóvel de matrícula 1.158 - Garagem nº 09 do 2º subsolo do "Edifício Saito", localizado na Rua Joaquim Nabuco, nº 20, com 10,25 metros quadrados de área autônoma e 2,098,166% nas coisas comuns. Fração ideal, correspondente a 0,858% do terreno situado na praça Rui Barbosa, nesta cidade e município de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a superfície de 397,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisões e confrontações: "começa num ponto da Praça Rui Barbosa, na divisa com propriedade de Agenor Buchi e segue confrontando com o alinhamento do passeio da referida praça, na distância de 16,00 m (dezesseis metros), até a rua Joaquim Nabuco; deste modo deflete à direita confrontando com o alinhamento do passeio desta rua, na distância de 26,30 m (vinte e seis metros e trinta centímetros) até a divisa com a propriedade de Miyuki Saito; daí deflete à direita e segue divisando com a propriedade da mesma, 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros), até um ponto do qual deflete à esquerda e segue divisando ainda com a propriedade de Miyuki Saito, 2,00 (dois metros) até a divisa do edificio Vidal; daí deflete à direita e segue 3,25 m (três metros e vinte e cinco centímetros) até um ponto do qual deflete ligeiramente à direita e segue 6,75 m (seis metros e setenta e cinco centímetros), divisando sempre com o edificio Vidal, chegando na divisa da propriedade de Agenor Buchi; daí deflete à direita e segue confrontando com esta propriedade, 4,10 m (quatro metros e dez centímetros) até um ponto do qual deflete à esquerda e segue confrontando ainda com a propriedade de Agenor Buchi, 19,78 m (dezenove metros e setenta e oito centímetros) chegando na Praça Rui Barbosa, ponto de partida." Objeto da matrícula nº 1.158 no CRI local, REAVALIDADA em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ônus: 03 penhoras e 03 indisponibilidades.

LOTE 11 – Execução Fiscal n. 0005783-29.2001.403.6107 (com apenso n. 0005784-14.2001.403.6107). FAZENDA NACIONAL x O J M LEMOS – ME e OLINTO JOSE MARCHETTI LEMOS. DEPOSITÁRIO: Olinto José Marchetti Lemos.

BEM:

- A parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de um prédio residencial sob n. 79, da Rua Conde Francisco Matarazzo, nesta cidade de Araçatuba-SP, e seu respectivo terreno com as seguintes divisas, metragens e confrontações: partindo de um ponto na divisa de Irmãos Rey, com a Rua Conde Francisco Matarazzo, segue por esta última na distância de 9,50 metros até encontrar a divisa de Odaly Terezinha Marchetti, daí sempre em divisa com esta última, vira à direita e segue na distância de 4,50 metros, daí vira à esquerda e segue a distância de 3,50 metros, daí vira à direita e segue na distância de 3,5 metros, daí vira à direita e segue na distância de 1,60 metros, daí vira à esquerda e segue na distância de 3,00 metros, daí vira à direita e segue na distância de 4,50 metros, daí vira à direita e segue na distância de 1,50 metros, daí vira à esquerda e segue na distância de 3,50 metros, até encontrar a divisa de Albino Dias, daí vira à direita e segue na distância de 10,50 metros, divisando com este último, até encontrar a divisa de Irmãos Rey, daí vira à direita e segue dividindo este último, até encontrar a divisa de Irmãos Rey, daí vira à direita e segue dividindo com este último na distância de 18,00 metros, até encontrar o ponto de partida, imóvel objeto da matrícula nº 33.826 no Cartório de Registro de Imóveis local. O imóvel localiza-se na zona urbana do município de Araçatuba, bem próximo ao centro da cidade, em área predominantemente comercial, esquina com a Rua Brasil. Trata-se de uma construção de dois pavimentos, sendo um sobrado bastante antigo, com pintura velha, em regular estado de conservação, e no pavimento térreo da casa com garagem, desocupada há muitos anos, bastante deteriorada, pintura velha, necessitando de reparos, e dois pontos comerciais alugados para farmácia e casa lotérica, em local de bastante tráfego de veículos e pessoas, REAVALIADA a parte ideal penhorada (25%) em R\$ 217.225,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e cinco mil reais). OBS: 1 – No setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Araçatuba, referido imóvel está assim dividido: a) Rua Conde Francisco Matarazzo n. 75: área de 224, metros quadrados, cadastrado em nome de Daphne Lemos Matheus; b) Rua Conde Francisco Matarazzo n. 79: área de 340,50 metros quadrados, cadastrado em nome de Onedy Therezinha Marchetti; c) Rua Brasil n. 166: área comercial de 95,17 metros quadrados (atualmente Farmácia Popular), cadastrada em nome de Silvia Cristina Lemos; d) Rua Brasil n. 174: área comercial de 68,20 metros quadrados (atualmente casa lotérica), cadastrada em nome de Silvia Cristina Lemos. 2 – No Cartório de Registro de Imóveis não consta a área total do imóvel, pois segundo informações do escrevente, trata-se de matrícula antiga, sendo a área do terreno de aproximadamente 360 metros quadrados; também não consta averbação no CRI das áreas previstas no Cadastro Físico da Prefeitura Municipal acima descritas.

Ônus: 03 penhoras e 02 indisponibilidades.

LOTE 12 – Execução Fiscal n. 0000490-44.2002.403.6107 (com apensos n. 0000492-14.2002.403.6107e n. 0000496-51.2002.403.6107).

FAZENDA NACIONAL X KIKOCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

DEPOSITÁRIO: Darcy Luiza Orlandini Trevisan.

BENS:

- 10 (dez) formas de chapa de aço, duplas, para confecção de cochos de concreto, modelo boi, para sal proteinado, medindo 2,00 m de comprimento, 0,51 cm de boca, 0,31 cm de profundidade interna, com pés e altura 1,51 metros. As formas estão enferrujadas, pois estão depositadas no quintal da casa, expostas às intempéries, mas servem aos fins a que se destinam, REAVALIADAS em R\$ 1.500,00 cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOCAL DOS BENS: Rua Moema, 480, nesta cidade.

LOTE 13 - Execução Fiscal n. 0001407-63.2002.403.6107

FAZENDA NACIONAL x HIDETO HONDA & ISSAO HONDA LTDA, ISSAO HONDA e HIDETO HONDA. DEPOSITÁRIO: Hideto Honda.

BEM:

- Um prédio residencial, com área de 108,00 metros quadrados, construído em alvenaria, padrão popular, situado na Rua Kesayoshi Miyashita, nº 541, nesta cidade e seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos de cada lado, objeto de matrícula no C.R.I. local sob o nº 6.914, REAVALIADO em R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Ônus: 02 penhoras.

LOTE 14 – Execução Fiscal n. 0007696-41.2004.403.6107

FAZENDA NACIONAL x OSWALDO FAGANELLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPOSITÁRIO: Ricardo Pacheco Faganello.

BEM:

-Uma área de terras com 5.000,00 metros quadrados situada às margens da Rodovia Elieser Montenegro Magalhães, Km 46, matriculada junto ao CRI local sob n. 30.380, assim descrita: "Uma área de terras, com 5.000 metros quadrados, situada na Fazenda Baguaçu, neste distrito, município e comarca de Araçatuba/SP, com a denominação de "Chácara da Felicidade", com as seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Estrada de Rodagem, onde mede 100,00 m e de ambos os lados, com Irmãos Marussi, onde mede 50,00 m, e, nos fundos, com Adélia Lourenço Oriel e outro, onde mede 100,00m". OBS: Este imóvel, além da terra nua, avaliada em R\$ 90,00 metros quadrados, totalizando R\$ 450.000,00, apresenta as seguintes benfeitorias, ainda não averbadas: 1) um galpão de alvenaria coberto com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado, com área de 322,00 metros quadrados, avaliada em R\$ 128.800 (R\$ 400,00/metros quadrados); 2) um galpão de alvenaria coberto com estrutura metálica e telhas de aço galvanizado, com área de 235,62 metros quadrados, avaliado em R\$ 58.905,00 (25,00/metros quadrados); 3) uma instalação para lavagem de veículos, abrangendo rampa de lavagem e casa de máquinas, construído em alvenaria e coberto com telhas de amianto, avaliado em R\$ 9.377,00 (casa de máquinas 10,89 metros quadrados a R\$ 100,00/metros quadrados e rampa de 4,44 metros quadrados a R\$ 200,00/metros quadrados), TOTALIZANDO A REAVALIAÇÃO emR\$ 647.082,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e oitenta e dois reais).

Ônus: 10 penhoras e 03 indisponibilidades.

LOTE 15 – Execução Fiscal n. 0002440-73.2011.403.6107 (com apenso n. 0003108-44.2011.403.6107). FAZENDA NACIONAL x MODELO DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS. DEPOSITÁRIA: Lismar Braz Martins.

BENS:

- -01 (uma) máquina de costura industrial reta, pesponto duplo, marca NISSIN, modelo NS 545, em mau estado de conservação, mas em bom funcionamento, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- 01 (uma) máquina de costura industrial reta, pesponto duplo, marca GEMSY, GEM 0818/20655197, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliada** em **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.
- 01 (uma) máquina de costura industrial reta, pesponto duplo, marca GEMSY, GEM 31005-2B, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
- 01 (uma) máquina de costura industrial reta, pesponto duplo, marca LANMAX LM 20528-B, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
- 01 (uma) máquina de costura reta, marca SINGER, sem numeração aparente, na cor dourada (envelhecida), usada, em regular estado de conservação e bom funcionamento, **avaliada** em **R\$300,00** (**trezentos reais**);
- 01 (uma) máquina de costura reta, sem marca aparente, sem numeração aparente, na cor dourada (envelhecida), usada, em regular estado de conservação e bom funcionamento, **avaliada** em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**;
- 02 (duas) máquinas de costura retas, marca SINGER, modelo 191D-20, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliadas em R\$ 350,00 cada uma, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 01 (uma) máquina de costura industrial, overloque, marca YAMATA, modelo FY3-504M2-04, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliada** em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;
- 01 (uma) máquina de forrar botões, marca GRAZIANO, na cor verde, usada em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais);

- 01 (uma) máquina laminadora de espuma, marca ESPUMÁQUINAS INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, modelo ES 016, ano 08-2006, série 007, na cor laranja e azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 01 (uma) máquina serra circular esquadejadeira, marca VERRY 8380, na cor azul, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliada** em **R\$ 2.800,00**;
- 01 (uma) máquina desempenadeira, marca INVICTA, modelo DI-32, na cor cinza, usada em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
- 01 (uma) máquina desengrossadeira, marca DAMBROZ, na cor verde, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 01 (uma) máquina serra de fita, sem marca aparente, modelo SC600, comda serra max mt 4,5,5, na cor verde, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliada** em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;
- 01 (uma) máquina serra circular, marca BALDAN, 600/700mm, na cor cinza, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliada** em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;
- 01 (uma) máquina lixadeira de mesa, marca BALDAN, na cor cinza, com aproximadamente 2,5m, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 01 (um) compressor industrial, com capacidade 40 pés, marca CHIAPERINI, usado, em bom estado de conservação e funcionamento, **avaliado** em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

OBS: TODOS OS BENS ENCONTRAM-SE EM USO NA EMPRESA EXECUTADA.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

LOCAL DOS BENS: Avenida da Saudade, 2222, Iporã, nesta cidade.

LOTE 16 – Execução Fiscal n. **0003059-03.2011.403.6107 (com apenso n. 0010531-26.2009.403.6107).** FAZENDA NACIONAL x MARCOS AUGUSTO ZANARDO ARAÇATUBA – ME e MARCOS AUGUSTO ZANARDO.

DEPOSITÁRIO: Marcos Augusto Zanardo.

BEM:

- Um lote de terreno sob n. 04 da quadra n. 16, situado no lado par da Avenida Aeroporto, no bairro Jardim Dona Amélia, perímetro urbano desta cidade, com área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros na frente, igual medida no fundo, e 25,00 metros da frente ao fundo, de cada lado, devidamente descritos na matrícula junto ao CRI local sob o n. 34.857. OBS: Sobre a área está edificada um sobrado, sendo que a parte de baixo é um salão comercial e a parte de cima está construída com dois quartos, sala, cozinha e um banheiro em cada quarto, estando em fase de acabamento. O salão comercial está com a construção terminada e possui um banheiro, um escritório e um depósito. A construção é nova e de padrão médio. A referida construção não está averbada junto ao CRI, mas a metragem de construção do sobrado, em conjunto, é a mesma do salão comercial. A REAVALIAÇÃO totaliza R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais).

OBS: Cadastro na Prefeitura Municipal local sob n. 1.11.00.01.0009.0422.00.00-10. Atualmente a rua denomina-se Avenida Carlos Aparecido Buzon e o imóvel recebeu o n. 130.

Ônus: 02 penhoras.

LOTE 17 - Execução Fiscal n. 0004000-50.2011.403.6107

FAZENDA NACIONAL x JOÃO BACHIEGA FILHO – ESPÓLIO e MOACIR JOSÉ BACCHIEGA.

DEPOSITÁRIO: Moacir José Bacchiega.

LOCAL DO BEM: Rua Floro Martins Vieira, 485, Vicentinópolis /SP.

BEM:

- Um reboque (conhecido popularmente como Julieta), três eixos, marca rodoviária, cor azul, carroceria aberta, modelo 1985, fabricação 1985, placa BNL1873- Araçatuba, RENAVAM 0037985069, CHASSIS 159360808,

REAVALIADO em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), tendo em vista seu regular estado de conservação e sem pneus, sendo os atuais emprestados.

Onus: multas.

LOTE 18 - Execução Fiscal n. 0000330-67.2012.403.6107

FAZENDA NACIONAL x PERFIL AGÊNCIA DE EMPREGOS LTDA.

DEPOSITÁRIA: Cláudia Chieregatti Saraiva.

BENS:

- 01 mesa pequena com gavetas, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- 01 conjunto de mesa para dois lugares, com divisão em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- 01 mesa grande com pés de aço, em ótimo estado de conservação avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 02 mesas pequenas sem gavetas, em bom estado de conservação, avaliadas em

R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

- 01 arquivo de aço com quatro gavetas, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

- 01 frigobar, em bom estado de conservação e funcionamento, reavaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 01 bebedouro (refrigerador de água), na cor branca, em funcionamento e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- 03 computadores com monitor modelo CRT; os equipamentos não estão instalados, razão pela qual não foi possível constatar sua configuração avaliados em R\$ 100,00 (cem reais) cada um, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 01 ar condicionado split marca Fugitsu, modelo Inverter, 12.000 BTU's, em ótimo estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- 01 aparelho de ar condicionado (janela) 18.000 BTU'S, em estado de conservação precário, aparentemente sem condições de funcionamento, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 10 cadeiras universitárias, acento de madeira, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 06 cadeiras comuns, para escritório, com estofamento cinza, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 30,00 (trinta reais) cada, perfazendo 180,00 (cento e oitenta reais);
- 02 cadeiras giratórias, estofamento cinza, em bom estado de conservação, avaliadas em 40,00 (quarenta reais) cada uma totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais);
- 01 cadeira "diretor", estofada, na cor cinza, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 03 cadeiras estrutura metálica e acento e encosto em plástico, nas cores laranja, azul e branca, em bom estado de conservação, avaliadas, cada uma, em R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- 02 armários de fórmica (aproximadamente 1,30 altura x 0,80 largura), na cor cinza, com duas portas, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de 300,00 (trezentos reais);
- 01 armário de fórmica (aproximadamente 0,80 altura x 0,80 largura), com duas portas, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); e
- 02 ventiladores pequenos, marca Mondial, 3 pás, avaliados em R\$ 30,00 (trinta reais) cada um, num total de R\$ 60,00 (sessenta reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

LOCAL DOS BENS: Rua Sarjob Mendes, 98, sala 01, em Araçatuba/SP.

LOTE 19 - Execução Fiscal n. 0001501-59.2012.403.6107

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO x F C F CARNES LTDA.

DEPOSITÁRIO: José Paulo Bombarda Bachega.

BEM:

- Um freezer vertical, expositor, tampa de vidro, marca REUBLY, série 9080707, REAVALIADO em **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

LOCAL DO BEM: Rua Cussy de Almeida Júnior, 2001, bairro São João, Araçatuba/SP.

LOTE 20 - Execução Fiscal n. 0001570-91.2012.403.6107

FAZENDA NACIONAL x INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARRINHOS LTDA ME.

DEPOSITÁRIO: Celso Luiz de Melo.

BEM:

- Uma máquina rosqueadeira e cortadeira de tubos, industrial, marca RIDGID, MODELO 535, cor cinza metálica, nº 306330, em funcionamento e bom estado de conservação, REAVALIADO em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

LOCAL DO BEM: Rua Bolivia, 77 Jardim América, Araçatuba-SP

LOTE 21 – Execução Fiscal n. 0002810-18.2012.403.6107

FAZENDA NACIONAL x ARMARINHOS GERALDO LTDA EPP.

DEPOSITÁRIO: Leandro Andrade Zago.

BEM:

- Um veículo marca M.B./M.BENZ L 1113, cor vermelha, diesel, fabricação e modelo 1986, placas BWD-0273, Araçatuba-SP, chassi 34401412708436, com baú, 03 eixos, em bom estado de conservação e funcionamento,

REAVALIADO em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

LOCAL DO BEM: Rua Paraíso, 1399, em Araçatuba/SP.

LOTE 22 - Execução Fiscal n. 0000607-49.2013.403.6107

FAZENDA NACIONAL x LOURENÇO & LOURENÇO COMÉRCIO DE EPS LTDA - ME.

DEPOSITÁRIO: Glauco Luiz Lourenço.

BENS:

- Um veículo, marca IMP/GM SILVERADO, cor branca, ano e modelo de fabricação 1998, diesel, categoria particular, tipo CAMIONETA, chassi 8AG244NAWWA156375, cap. 03L/ POT 088CV, CIL 4100CC, placas CMX 0800-Araçatuba-SP. REAVALIADO em R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS);

Ônus: IPVA.

- Um veículo, marca IMP/MERCEDES BENZ 310D SPRINTERF, cor branca, ano e modelo de fabricação 1998, diesel, categoria particular, tipo CAMINHÃO, chassi 8AC690330WA517248, cap. 03L/POT 095CV, placas LZT 1552-Aracatuba-SP. REAVALIADO em R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
- Uma motocicleta, marca HONDA/SHADOW 750, cor preta, ano e modelo de fabricação 2006, gasolina, categoria particular, tipo MOTOCICLO, chassi 9C2RC51006R001652, cap. 02L/ CIL 745 CC, placa DPO 1359-Araçatuba-SP. REAVALIADO em R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). Ônus: IPVA.

Total dos bens reavaliados: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

LOCAL DOS BENS: Rua do Fico, 1750, bairro Santana, em Araçatuba/SP.

LOTE 23 - Carta Precatória n. 0001403-06.2014.403.6107 (Processo de origem n. 0003986-07.2011.8.26.0218 - Ordem n. 072/2011 – Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes-SP)

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL -

INMETRO x COMÉRCIO DE CEREAIS GUARA LTDA.

DEPOSITÁRIO: Andréa Raniel Munhoz.

- 01 (uma) máquina empacotadora de feijão, marca Indumak, automática, com capacidade para empacotamento de 1 e 2kg, sem identificação aparente, em bom estado de conservação, contudo, não foi possível constatar seu funcionamento em virtude de encontrar-se inativa há aproximadamente dois anos, segundo informação da depositária, REAVALIADA em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOCAL DO BEM: Rua: Itapura, 308, bairro Bandeiras, em Aracatuba/SP.

LOTE 24 - Carta Precatória n. 0001823-11.2014.403.6107 (Processo de origem n. 0014307-88.2001.8.26.0077 - Ordem n. 523/2001 – Juízo de Direito do Setor de Anexo Fiscal da Comarca de Birigui-SP) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x M BUCHALLA & CIA LTDA e MUNIR BUCHALLA.

DEPOSITÁRIO: Munir Buchalla.

BEM:

- 1/6 (um sexto) de um prédio e seu respectivo terreno, onde se acha instalada a Estação Rodoviária de Araçatuba, com todos os seus cômodos, sendo o terreno localizado à Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Tupi, medindo no seu todo 57,00 metros de frente por 35,00 metros da frente aos fundos, de formato irregular, confrontando pelos demais lados com Teodoro de tal e sucessores; imóvel este situado na cidade, distrito e município de Araçatuba, matriculado junto ao CRI local sob nº 18.797. REAVALIADA a parte penhorada (1/6) em: R\$ 485.833,33 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). OBS: O imóvel não é mais utilizado como estação rodoviária de Aracatuba e localiza-se em região central de Araçatuba em esquina de alto tráfego de pessoas e veículos, no encontro da Rua Quinze de Novembro com a Rua Tupi. A construção encontra-se ao nível do asfalto, com recuo do passeio público, em via urbana, com asfaltamento à frente, iluminação pública e esgoto.

Trata de imóvel, comercial, de padrão de acabamento médio ou normal, usado, construído em alvenaria, de dois pavimentos, com laje, piso frio, cercada por suas própria paredes. Encontra-se em restado regular de conservação. O imóvel possui oito salões comerciais, sendo que nem todos estão alugados, possui entrada com vários salões comerciais, em sua maioria vazios. Na esquina do imóvel e em seu segundo pavimento, encontra-se em atividade o Hotel Aracá.

Ônus: 01 penhora.

Em virtude do que foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no artigo 22, parágrafo 1°, da Lei nº 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba/SP. Araçatuba, 11 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto, em 11/02/2015, às 12:09, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0906588 - Portaria ::

Portaria Nº 0906588, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10; CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justica:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro:

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/02 às 09h de 20/02/2015	1 ^a	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 2º ESTABELECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/02 às 09h de 23/02/2015	1 ^a	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL ISNTITUCIONAL
1 ^a	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria. Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das peticões urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900 Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão

para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 06/02/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0911948 - Portaria ::

Portaria Nº 0911948, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Isildinha Natal Lopes, RF n. 3400, no dia 10/02/2015, para cumprimento dos Mandados nºs. 3-00233/15,3-00234/15,3-00235/15 e 3-00236/15 – 3ª Vara Federal de Franca, referente ao Inquérito Policial (autos) nº 0000199-69.2015.403.6113, no município de Ribeirão Preto-SP.

Franca, 10 de fevereiro de 2015.

Renato de Carvalho Viana

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados e da CECAP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana**, **Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 10/02/2015, às 16:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0912033 - Portaria ::

Portaria Nº 0912033, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Gladstone de Oliveira Munduruca, RF 2909, nos termos seguintes:

Onde se lê: "2909 GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA

2ª Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015"

Leia-se: "2909 GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA

2ª Parcela: 09/03/2015 a 18/03/2015"

Jaú, 10 de fevereiro de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Zacharias, Juiz Federal, em 10/02/2015, às 18:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911871 - Portaria ::

Portaria Nº 0911871, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA JANEIRO E FEVEREIRO/2015

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Servico nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro; CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3^aR, de 17.12.1990, que dispõe sore a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

05/01/2015 a 09/01/2015 Rodrigo Zacharias;

12/01/2015 a 16/01/2015 Rodrigo Zacharias;

19/01/2015 a 23/01/2015 Rodrigo Zacharias;

26/01/2015 a 30/01/2015 Rodrigo Zacharias.

02/02/2015 a 06/02/2015 Danilo Guerreiro de Moraes;

09/02/2015 a 13/02/2015 Danilo Guerreiro de Moraes;

18/02/2015 a 20/02/2015 Danilo Guerreiro de Moraes;

23/02/2015 a 27/02/2015 Danilo Guerreiro de Moraes.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

05/01/2015 a 30/01/2015 Rodrigo Zacharias

02/02/2015 a 27/02/2015 Danilo Guerreiro de Moraes.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Zacharias, Juiz Federal, em 10/02/2015, às 18:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0908803 - Portaria ::

Portaria Nº 0908803, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 0642723 referente ao(à) servidor(a) **Fabiany Oliveira Osorio**, **RF 7641**, a 1ª e 3ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 23/02/2015 a 04/03/2015 (1ª período) e 13/10/2015 a 22/10/2015 (3ª período), para os períodos de 18/02/2015 a 27/02/2015 (1ª período) e 04/11/2015 a 13/11/2015 (3ª período).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, **Juiz Federal**, em 09/02/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0905193 - Portaria ::

Portaria Nº 0905193, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

Altera férias de servidora

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica encaminhada pela Seção de Cadastro no dia de hoje referente à servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657;

CONSIDERANDO que a servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657, se encontra em gozo de licença-saúde no período compreendido entre 31.01.2015 a 01.03.2015 coincidindo com o período de gozo de férias;

CONSIDERANDO que o servidor Décio Bavaresco, RF 2507solicitou a alteração do seu período de férias; CONSIDERANDO a lotação do servidor ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851 a este Juízo; RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657, no dia 31.01.2015, ficando o gozo das mesmas para o período compreendido entre 02.03.2015 a 12.03.2015;

ALTERAR a portaria nº 0644050 de 04 de setembro de 2014, deste Juízo, para constar que a 1ª Parcela das férias do servidor DÉCIO BAVARESCO, RF 2507 será gozada no período compreendido entre 06 e 15 de abril de 2015:

ALTERAR a portaria 0644050 de 04 de setembro de 2014, deste Juízo, para incluir os períodos de férias do servidor ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851, que serão gozadas da seguinte forma: a) 1ª Parcela: 06.04.15 a 17.04.15

b) 2^a Parcela: 08.09.15 a 25.09.15

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2015 PETER DE PAULA PIRES JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/02/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0911618 - Portaria ::

Portaria Nº 0911618, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

Indica servidor para responder pela Vacância de função

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE, RF 3515**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada em comissão de Supervisora da Seção de Expedições de Editais e Mandados (FC-5) a partir de 07.01.2015 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2015 PETER DE PAULA PIRES JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/02/2015, às 16:26, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0909316 - Portaria ::

Portaria Nº 0909316, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 653859, de 10/09/2014, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **OLAVO LUIZ NUNES,** RF. 1532, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias nos períodos de 06/04 a 15/04 e de 29/06 a 08/07/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-lo na devida função, no(s) referido(s) período(s).

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, **Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909334 - Portaria ::

Portaria Nº 0909334, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 653859, de 10/09/2014, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI,** RF. 2941, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 01/07 a 10/07/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993 para substituí-la na devida função, no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, **Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909326 - Portaria ::

Portaria Nº 0909326, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 653859, de 10/09/2014, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **LUÍS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, RF. 2939, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Procedimentos Diversos, estará em gozo de férias no(s) período(s) de 25/05 a 03/06/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-lo na devida função, no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, **Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 18:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909343 - Portaria ::

Portaria Nº 0909343, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 653859, de 10/09/2014, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **ELIANA PASTORELLI,** RF. 2946, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias no período de 10/07 a 29/07/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na devida função, no(s) referido(s) período(s).

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, **Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909356 - Portaria ::

Portaria Nº 0909356, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 653859, de 10/09/2014, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA,** RF 3425, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 29/06 a 08/07/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO ALEXANDRE VIEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5463 para substituí-la na devida função, no respectivo período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, **Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 18:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909365 - Portaria ::

Portaria Nº 0909365, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 653859, de 10/09/2014, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **LÍGIA TAMARA BUENO**, RF. 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Execuções Penais, estará em gozo de férias no período de 22/06 a 01/07/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528 para substituí-la na devida função, no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, **Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0904316 - Portaria ::

Portaria Nº 0904316, DE 05 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA Nº 03/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Fernanda Watanabe Escavassini Palhares – RF 4138, FC5, estará de licença médica de 06/02/2015 a 19/02/2015,

RESOLVE INDICAR para substituí-la, com efeitos financeiros, a servidora Marta Pereira Bidurin – RF 6909. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez**, **Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 16:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RIBEIRAO PRETO, 05 de fevereiro de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0904218 - Portaria ::

Portaria Nº 0904218, DE 05 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA Nº 02/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço, e sem prejuízo para a Administração, resolve:

1.Interromper o período de férias da servidora Renata Bueno Brandão de Castro e Silva – RF 6668, marcado para 19/01/2015 a 17/02/2015 a partir de 20/01/2015, para ser usufruído nos períodos de:

-14/07/2015 a 27/07/2015 e

-13/10/2015 a 27/10/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Augusto Martinez Perez, Juiz Federal, em 10/02/2015, às 16:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 20 de janeiro de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0909731 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTOS – 04ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3.ª VARA FEDERAL EM SANTOS - 04.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, bem como ao Edital das Inspeções Gerais Ordinárias 2015, expedido pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicado em 23/12/2014, designou o período de 16 de março de 2015 a 20 de março de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 16 de março de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Santos, Dr. Décio Gabriel Gimenez e pela MMª. Juíza Federal Substituta, Dra Lidiane Maria Oliva Cardoso, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Praça Barão do Rio Branco, n.º 30, 6º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal Regional, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze. Registre-se. Cumpra-se.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal, em 10/02/2015, às 16:50, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5^a VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0906701 - Portaria ::

Portaria Nº 0906701, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justica Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor Edson Fernando Pereira, RF 6843, Supervisor de Processamentos Criminais (FC05), encontrar-se-á em gozo de licença paternidade no período de 29/01/2015 a 02/02/2015, e em gozo de férias no período de 23/02/2015 a 12/03/2015; e a servidora Maria Luiza Vieira Ramos, RF 2728, Supervisora de Processamentos Diversos (FC05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 19/02/2015 a 05/03/2015; **RESOLVE:**

DESIGNAR: o servidor Odair Luiz de Campos, RF 831, para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC05), em substituição, nos períodos de 29/01/2015 a 02/02/2015, e 23/02/2015 a 12/03/2015; e a servidora Andréa Cristina Lobato Cardoso, RF 3869, para ocupar a função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC05), em substituição, no período de 19/02/2015 a 05/03/2015. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santos, 06 de fevereiro de 2015

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, em 10/02/2015, às 15:25, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite agui o conteúdo do(s) anexo(s)

6^a VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0911081 - Portaria ::

Portaria Nº 0911081, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da 6ª Vara Criminal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI, RF 3691, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 10/02/2015 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Lisa Taubemblatt, Juíza Federal, em 10/02/2015, às 18:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0907143 - Portaria ::

Portaria Nº 0907143, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA 001/2015

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de FEVEREIRO / 2015 conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM	6890	07 e 08
ANDRÉA REGINA RODRIGUES	3070	21 e 22

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal, em 09/02/2015, às 18:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907159 - Portaria ::

Portaria Nº 0907159, DE 06 DE fevereiro DE 2015. **PORTARIA 002/2015**

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal, C ONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, **RESOLVE:**

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de FEVEREIRO / 2015 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

	Oficial de Justiça
02	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
03	Aparecido Argolo Lacerda – RF 3353
04	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881

05	Fabiana A. de Castro Schachter – RF 7105	
06	Francisco José Previti – RF 3155	
07 (sábado)	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890	
08 (domingo)	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890	
09	Márcio Alexandre Silva – RF 4309	
10	Pamela Vasconcellos da Silva –RF 6338	
11	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324	
12	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890	
13	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070	
18	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514	
19	Luiz Henrique de Santes – RF 4786	
20	Aparecido Argolo Lacerda – RF 3353	
21 (sábado)	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070	
22 (domingo)	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070	
23	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514	
24	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881	
25	Fabiana A. de Castro Schachter – RF 7105	
26	Francisco José Previti – RF 3155	
27	Luiz Henrique de Santes – RF 4786	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal, em 09/02/2015, às 18:08, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909315 - Portaria ::

Portaria Nº 0909315, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORI DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares. CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 - Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. **RESOLVE:**

I – ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

FEVEREIRO 2015 À PARTIR DE 09.02.2015 – DOUTORA LESLEY GASPARINI

MARÇO 2015 - DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA

ABRIL 2015 - DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Lesley Gasparini, Juíza Federal, em 09/02/2015, às 17:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0911762 - Portaria ::

Portaria Nº 0911762, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA 04/2015

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) estará em gozo de férias regulamentares no período de 18/02/2015 a 07/03/2015 (18 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, para substituir o servidor MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 18/02/2015 a 07/03/2015 (18 dias).

São Carlos, 10 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, **Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 15:47, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0910568 - Portaria ::

Portaria Nº 0910568, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

(N.º de controle: 02/2015)

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE a portaria n. 0649817 de 08/09/2014, publicada em 10/09/2014, no que diz respeito às parcelas de férias anteriormente marcadas pela servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369, ficando assim distribuídas:

Período aquisitivo de 2015:

- 1ª parcela

DE: 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias);

- 2^a parcela

DE: 13/10/2015 a 30/10/2015 (18 dias).

Antecipação de remuneração mensal: (N).

Antecipação de gratificação natalina: (S).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/02/2015, às 17:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0890171 - Portaria :

Portaria Nº 0890171, DE 29 DE janeiro DE 2015.

A Doutora CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos realizados em virtude da alteração da competência desta Vara, a redistribuição dos processos, os esforços individuais dos servidores, trabalhando com harmonia, colaboração e respeito,

RESOLVE

Lavrar um voto de **ELOGIO** ao Diretor de Secretaria e aos servidores a seguir indicados, para que conste, individualmente, em seus prontuários.

Silvio Moacir Giatti

Diretor de Secretaria - RF 2136

Carolina Chi Shin Tong

Oficial de Gabinete - RF 5453

Eduardo Iutaka Tamai

Supervisor de Processamentos Ordinários - RF 2385

Viviane Hashimoto Soares

Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - RF 3929

Elaine Cristina Cestari

Supervisora de Processamentos Diversos - RF 1724

Deusdedith Jose da Silva

Analista Judiciário - RF 6212

Ester da Silva Baptista

Técnica Judiciária - RF 3808

Edileuza Pimenta de Lima

Técnica Judiciária - RF 6730

Armando dos Anjos Alves

Técnico Judiciário - RF 0752 Umbelina Maria Ferreira

Técnica Judiciária - RF 1422

Marcelo Salvio Martius Padula

Técnico Judiciário - RF 2364

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza **Federal**, em 10/02/2015, às 14:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0913494 - Portaria N.I. ::

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N.º 07/2015 COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do artigo 3º, inciso VIII, da Portaria 18/2014 deste Juízo, ficam os Senhores Advogados abaixo nominados, INTIMADOS a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJO TEMPO DE CARGA ENCONTRA-SE EXCEDIDO, sob pena de aplicação do disposto no art.196 do Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Processo Classe Carga Folha

0003497-21.2010.403.6121 29-ACAO ORDINARIA 18/11/2014 4960

OAB-SP225099 - ROSANA ALVES DA SILVA (Fone: 34134501)

0002316-87.2007.403.6121 229-CUMSEN 25/11/2014 4975

OAB-SP072990 - SONIA REJANE DE CAMPOS (Fone: 36455492)

0002994-05.2007.403.6121 206-EXFP 18/12/2014 5061

OAB-SP128627 - LUCAS GUIMARAES DE MORAES (Fone: 35271090)

Documento assinado eletronicamente por Kelzilene Magalhães Bassanello. Diretora de Secretaria, em exercício, em 11/02/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0908308 - Portaria ::

Portaria Nº 0908308, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO MARTINHO**. Técnico Judiciário. RF 6177, para substiuir a servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO, Analista Judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no período de férias de 18/02/2015 a 27/02/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,

Documento assinado eletronicamente por Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal, em 09/02/2015, às 17:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0910413 - Portaria ::

Portaria Nº 0910413, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia:

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de dia trabalhado em regime de Plantão Judiciário pela servidora MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, RF 5667, no dia 18/02/2015; DESIGNAR o servidor TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 4871, para substituir a referida servidora no exercício do cargo em comissão no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta, em 10/02/2015, às 15:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0909053 - Portaria ::

Portaria Nº 0909053, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 12.830, de 13 de janeiro de 2015, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização pelo servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), de plantão judiciário no recesso 2014/2015, no dia 26 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas trabalhadas no recesso judiciário, nos termos do art. 50-A, da Resolução nº 4/2008, do E. Conselho da Justica Federal, pelo servidor, com o dia 18 de fevereiro de 2015;

DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 73410, para substituí-lo no referido dia

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Eduardo José da Fonseca Costa. Juiz Federal **Substituto**, em 10/02/2015, às 13:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0909325 - Portaria ::

Portaria Nº 0909325, DE 09 DE fevereiro DE 2015. PORTARIAFEVEREIRO/2015

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12.728 de 31/07/2014 - CJF

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

PERIODO	JUIZ (A) FEDERAL
19h de 06/02 às 11h de 13/02/2015	Paulo Leandro Silva
19h de 13/02 às 11h de 20/02/2015	Tiago Bitencourt de David
19h de 20/02 às 11h de 27/02/2015	Ana Claudia Caurel de Alencar
19h de 27/02 às 11h de 06/03/2015	Paulo Leandro Silva

II – **ESTABELECER** a escala de plantão judiciário regional nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
Dias 07 a 08/02/2015	Mogi das Cruzes (1ªVara)	Paulo Leandro Silva
De 14 e 18/02/2015	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David
Dias 21 e 22/02/2015	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 28/02 e 01/03/2015	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Ricardo de Castro Nascimento

- III **ESTABELECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.
- IV **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.
- V Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário Executante de Mandados de prontidão.
- VI Será indicado pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.
- VII Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

- VIII **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633. IX **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:
- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou acão penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e.
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

ANEXO

I - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

PERÍODO	SERVIDORES	
Dias 07 e 08/02/2015	Djenane Cristhine Marcelino Spena	
De 14 e 15/02/2015	Fernanda Lopes Cardim	
Dia 16/02	Luis Carlos Augusto Pinheiro	
Dia 17/02	Verônica Hideko Mori Jaime Castenheiro	
Dia 18/02	Veronique Genevieve Claude	
Dias 21 e 22/02/2015	Calisto Abdo Junior	
Dias 28/02 e 01/03/2015	Fabio Roberto Cavalcante	

II - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 11:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
Dias 01, 05, 12,19, 26 a 28/02/2015	Mariane de Oliveira Souza
Dias 02, 09, 13 a 18 e 23/02/2015	Nilson Roberto Nascimento Cardoso
Dias 03, 10, 20 a 22 e 24/02/2015	Vanessa Martin Marquez Batista
Dias 04, 06 a 08, 11 e 25/02/2015	Jacelly De Oliveira Araujo

III – Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

(11) 2109.5942 (CELULAR)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, **Juiz Federal Diretor da 33^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/02/2015, às 12:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0909360 - Portaria ::

Portaria Nº 0909360, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

Altera escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

RESOLVE

I – alterar a Portaria nº 0590471 que estabelece escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 05 a 28/02/2015 - Dr. Paulo Leandro Silva De: 01 a 31/03/2015 - Dra. Tiago Bitencourt David De: 01 a 30/04/2015 - Dr. Ana Claudia Caurel de Alencar

> PAULO LEANDRO SILVA Juiz Federal Diretor da Subseção

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, **Juiz Federal Diretor da 33^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/02/2015, às 12:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0912614 - Portaria ::

Portaria Nº 0912614, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR **RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo, para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria SEI nº 0871861, que altera fériasda servidoraLUCILIA YUMI OGURI MORYA, RF 4885, onde constou o período **22/04/15** a **31/04/15** para constar o período **22/04/2015** a **01/05/2015**. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento**, **Juiz Federal**, em 10/02/2015, às 17:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite agui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0910369 - Portaria :

Portaria Nº 0910369, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUÍZ FEDERAL TITULAR. PRESIDENTE DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 11 da Resolução nº 14/2008). **RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar o gozo da 1ª parcela das férias do servidor Reinaldo Guedes Material, Técnico Judiciário, RF6825, relativa ao exercício 2014, anteriormente marcada para 16/03/2015 a 27/03/2015, para 02/03/2015 a

Art. 2º Redesignar o gozo da 2ª parcela das férias do servidor Reinaldo Guedes Material, Técnico Judiciário, RF6825, relativa ao exercício 2014, anteriormente marcada para 08/09/2015 a 25/09/201, para 08/09/2015 a

Art. 3º Redesignar o gozo da 1ª parcela das férias do servidor Vinícius Santos Carmo, Técnico Judiciário, RF7579, relativa ao exercício 2014, anteriormente marcada para 02/03/2015 a 11/03/2015, para 08/04/2015 a 17/04/2015.

Art.4º Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária. PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal, em 10/02/2015, às 15:07, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907101 - Portaria ::

Portaria Nº 0907101, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUÍZ FEDERAL TITULAR, PRESIDENTE DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justica Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, supervisora do protocolo, no período compreendido entre 07/01/2015 a 16/01/2015, em razão de férias.

Art. 1º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir a servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária, em 10/02/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0911760 - Portaria ::

Portaria Nº 0911760, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43° SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro; **RESOLVE:**

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 13/02/2015 as 11 horas do dia 20/02/2015	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termo do artigo 2°, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 10/02/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0907903 - Portaria ::

Portaria Nº 0907903, DE 09 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE cancelar/alterar as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
1 / 1113	WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 02/02/2015 a 13/02/2015	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015
		EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 06/04/2015 a 23/04/2015	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 04/05/2015 a 21/05/2015
5753	SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 23/03/2015 a 01/04/2015
		EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 08/04/2015 a 17/04/2015	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015
		EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira, em 10/02/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0912142 - Portaria ::

Portaria Nº 0912142, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justica Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias.

RESOLVE:

- 1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 0563888, de 17 de julho de 2014, referente às férias do servidor ALEXANDRE SANSON, RF 4351, marcadas no período de 15 de junho de 2015 a 24 de junho de 2015 (dez dias) – 3ª parcela de 2014 – para gozo no período de 18 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015 (dez dias):
- 2) DESIGNAR o servidor RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES, RF n.º 7159, para substituição do servidor ALEXANDRE SANSON, RF n.º 4351, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria -CJ3, no período de 18 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015 (dez dias). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Eurico Zecchin Maiolino. Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 11/02/2015, às 09:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0911687 - Extrato de Inexigibilidade de Licitacao ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSONº 0000443-54.2015.4.03.8002. OBJETO: Contratação do Curso Legislação Previdenciária – alterações para 2015. CONTRATANTE: Justica Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Associação Paranaense dos Juízes Federais do Paraná, CNPJ nº 02.471.677/0001-33. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.960,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 09/2/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 09/2/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 10/02/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0905239 - Portaria ::

Portaria Nº 0905239, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA 0891904/2015, PUBLICADA EM 03/02/2015, para:

"DESIGNAR a servidora CLEOMIR BARBOSA FROES, técnica judiciária, RF 790, para substituir a servidora VALÉRIA GONCALVES DE BRITO, no período 04 a 13/02/2015 (12 dias), sem prejuízo de suas funções.'

Leia-se:

"DESIGNAR a servidora CLEOMIR BARBOSA FROES, técnica judiciária, RF 790, para substituir a servidora VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, no período 04 a 13/02/2015 (10 dias), sem prejuízo de suas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal, em 10/02/2015, às 11:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912248 - Portaria :

Portaria Nº 0912248, DE 10 DE fevereiro DE 2015.

Designa substitutos para funções comissionadas.

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015, que marcou a 1ª etapa do período de férias 2014/2015 da servidora MICHELE LOPES DE VASCONCELOS. Técnica

Judiciária, RF 6264, para o período de 7/1/2015 a 16/1/2015 (dez dias); **CONSIDERANDO** as escalas de férias 2013/2014 e 2014/2015, que marcaram a 3ª etapa do período de férias 2013/2014 e a 1ª etapa do período de férias 2014/2015 do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, para os períodos de 7/1/2015 a 16/1/2015 (dez dias) e 19/1/2015 a 28/1/2015 (dez dias); CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0779143, de 19 de novembro de 2014, que designou o servidor PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS, Analista Judiciário, RF 6585, para substituir a servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 4999, na função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) no período de 9/12/2014 a 19/12/2014 e 07/01/2015 a 16/01/2015 (21 dias);

RESOLVE:

- I DESIGNAR o servidor EVALDO CEZAR NERIS SILVA, Técnico Judiciário, RF 553, para substituir a servidora MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária, RF 6264, na função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) no período de 7/1/2015 a 16/1/2015 (dez dias);
- II DESIGNAR a servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, Técnica Judiciária, RF 6255, para substituir o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 7/1/2015 a 11/1/2015 (cinco dias), sem ônus de suas atribuições de Supervisora da Seção de Apoio à Turma Recursal (FC-5);
- III DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS, Analista Judiciário, RF 6585, para substituir o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 12/1/2015 a 20/1/2015 (nove dias);
- IV REVOGAR PARCIALMENTE, a partir de 12/1/2015, a designação do servidor PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS, Analista Judiciário, RF 6585, para substituir a servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, Técnica Judiciária, RF 4999, na função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4); V – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal, em 10/02/2015, às 18:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0907763 - Portaria ::

Portaria Nº 0907763, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas tendentes ao integral cumprimento da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da pena de prestação pecuniária, suspenção condicional do processo ou transação penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº CJF-RES-2014/00295 de 04 de junho de 2014; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a distribuição de cópia desta Portaria na classe processual 166 – PETIÇÃO, a fim de que eventuais depósitos de prestações pecuniárias efetuados nos processos em trâmite neste Juízo Federal sejam realizados em conta bancária única, vinculada aos autos do processo originado na distribuição desta, nos termos do artigo 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justica.

II- DETERMINAR ainda, a expedição de oficio ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal em Naviraí/MS, para abertura de conta única vinculada ao processo distribuído.

III- Comunique-se à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Batista Machado, Juiz Federal, em 10/02/2015, às 15:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.